



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Viradouro/SP

Data Base da Avaliação: 31/dez/2016

Brasília, maio de 2017.

CAIXA

ÍNDICE

1.	Apresentação	1
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial	1
2.1.	Bases Legais	1
2.2.	Bases Técnicas	2
2.3.	Base de Dados	3
3.	Depuração da Base de Dados	3
4.	Perfil da População	3
4.1.	Distribuição da População por Segmento	3
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	5
4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas	7
5.	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário	8
6.	Patrimônio do Plano	9
7.	Custo Previdenciário	10
7.1.	Custo Normal Total	12
7.2.	Reservas Matemáticas	12
8.	Plano de Custeio	14
8.1.	Custo Normal	14
9.	Análises de Sensibilidade	14
9.1.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal	15
9.2.	Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria	16
9.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual	17
9.4.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal	18
9.5.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal	18
10.	Análises de Variações de Resultados	19
10.1.	Variação nas Estatísticas do Plano	19
10.2.	Variação no Custo Previdenciário e Reservas	20
11.	Parecer Atuarial	22

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial	2
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento.....	3
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas	4
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento	6
Quadro 6:	Receita Mensal de Contribuição por Segmento.....	6
Quadro 7:	Resultado Financeiro	6
Quadro 8:	Ativos	7
Quadro 9:	Aposentados	7
Quadro 10:	Pensionistas.....	7
Quadro 11:	Total.....	7
Quadro 12:	Patrimônio constituído pelo RPPS.....	9
Quadro 13:	Características dos Regimes Financeiros.....	11
Quadro 14:	Custo Normal agrupado por Regime Financeiro.....	11
Quadro 15:	Custo Normal Total	12
Quadro 16:	Reservas Matemáticas.....	13
Quadro 17:	Custo Normal Indicado.....	14
Quadro 18:	Varição do CN em Função da Expectativa de Vida	15
Quadro 19:	Varição do CN e CS em função da tábua de mortalidade	15
Quadro 20:	Varição das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade	16
Quadro 21:	Varição de CN e CS em Função da Idade Média de Aposentadoria.....	16
Quadro 22:	Varição das Reservas Matemáticas em Função da Idade Média de Aposentadoria	16
Quadro 23:	Varição de CN e CS em Função da Idade Média Atual	17
Quadro 24:	Varição dos Valores de Reservas em Função da variação da Idade Média Atual.....	18
Quadro 25:	Varição do Custo Normal e Custo Suplementar em Função da Taxa de Juros Real.....	18
Quadro 26:	Varição dos Valores de Reservas Matemáticas em Função da Taxa de Juros Real.....	18
Quadro 27:	Contribuição Normal e Custo Suplementar em função do crescimento real de salários.....	19
Quadro 28:	Reservas Matemáticas em função do crescimento real de salários	19
Quadro 29:	Variações do Quantitativo de participantes.....	19
Quadro 30:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	20
Quadro 31:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios	20
Quadro 32:	Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial.....	20
Quadro 33:	Varição do Custo Normal	20
Quadro 34:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano	21
Quadro 35:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”	26
Quadro 36:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores	26
Quadro 37:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos	27
Quadro 38:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	28
Quadro 39:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	28
Quadro 40:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	29
Quadro 41:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	30
Quadro 42:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	31
Quadro 43:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	31
Quadro 44:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil.....	32
Quadro 45:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	33
Quadro 46:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	33
Quadro 47:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria	34
Quadro 48:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício.....	34
Quadro 49:	Estatísticas dos Pensionistas	35
Quadro 50:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	35
Quadro 51:	Receitas	37
Quadro 52:	Despesas	37
Quadro 53:	Ativo Financeiro	37

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO 1.	RELATÓRIO ESTATÍSTICO	26
ANEXO 2.	HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS	36
ANEXO 3.	PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES	37
ANEXO 4.	Projeções	38
ANEXO 5.	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV E LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II. 51	51
ANEXO 6.	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS.....	53

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento	4
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas	5
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	5
Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários	8
Gráfico 5:	Segmentação Patrimonial	10
Gráfico 6:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	17
Gráfico 7:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino.....	27
Gráfico 8:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	28
Gráfico 9:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	29
Gráfico 10:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	30
Gráfico 11:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	30
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	31
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	32
Gráfico 14:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte	32
Gráfico 15:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	33
Gráfico 16:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício	34
Gráfico 17:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	35

Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viradouro/SP

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, a Prefeitura Municipal de Viradouro contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Viradouro.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nos 20, 41, 47, 70 e 88 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);
- Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004;

- Lei Complementar nº 152, de dezembro de 2015;
- Portaria MPS nº. 204, de 10 de julho de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 402, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 403, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores; e
- Lei Complementar nº 010, de 13 de Janeiro de 2005; e
- Lei Complementar nº 63, de 18 de novembro de 2015.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	2,00% a.a.
Novos Entrados ⁵	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Elaboração: CAIXA

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será calculada apenas com base no total das remunerações.

⁵ Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁶	IBGE-2014
Sobrevivência	IBGE-2014
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2014

Elaboração: CAIXA

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados do Município de Viradouro, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

- Data-base dos dados: **30/dez/16**;
- Data da avaliação: **31/dez/16**; e
- Data da elaboração da avaliação: **17/mai/17**

3. Depuração da Base de Dados

A inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, não geraram efeito significativo no resultado da Avaliação atuarial, uma vez que tais inconsistências são em número muito baixo. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

4. Perfil da População

4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Aposentados	Pensionistas
671	48	15

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando,

⁶ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

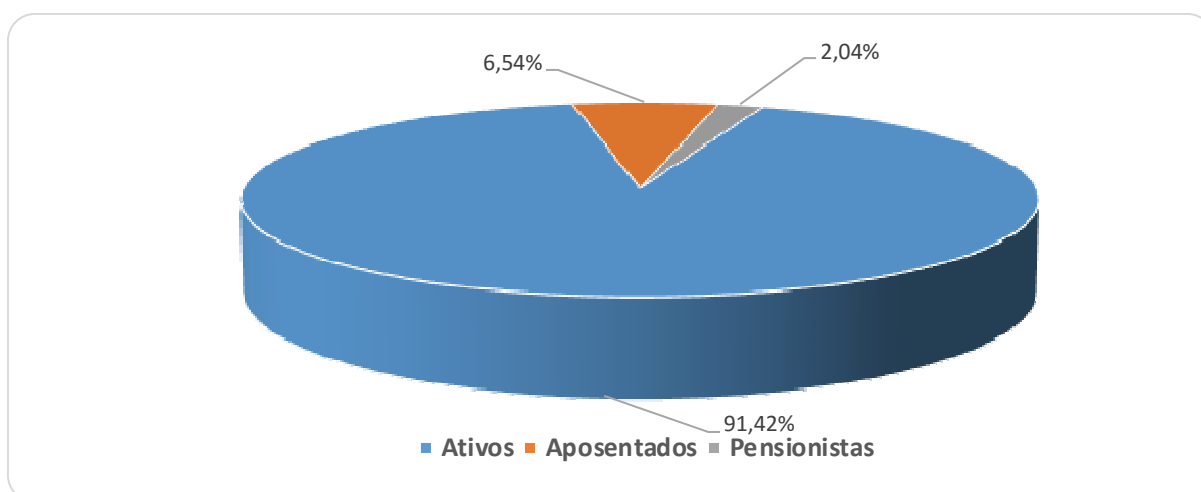
“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo

....

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Analisando a composição da população de servidores do Município de Viradouro, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 8,58% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 10,65 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

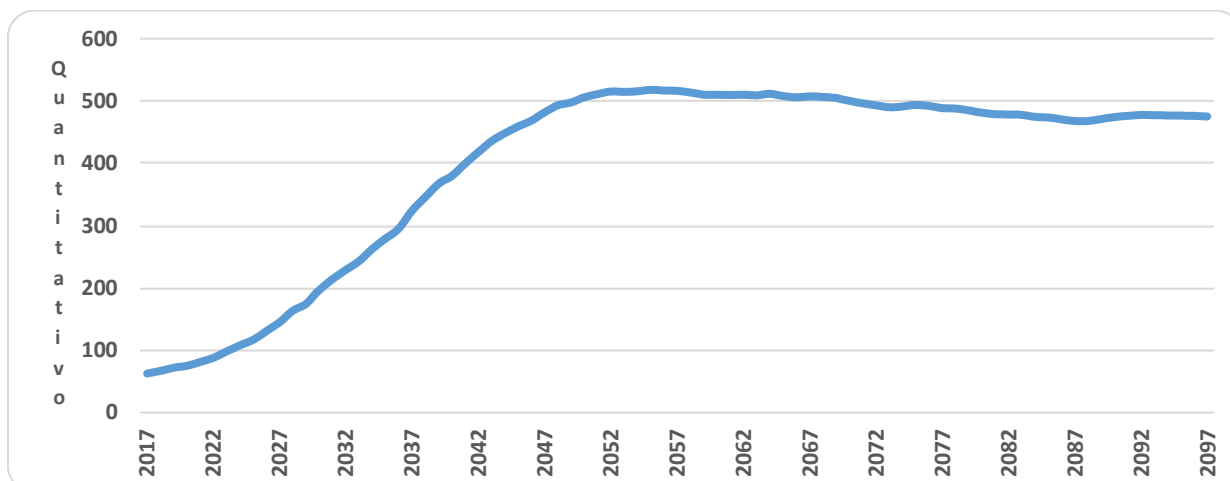
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	91,42%	8,58%	10,65

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

É importante considerar que, à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando, significativamente, a proporção entre participantes ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Viradouro prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

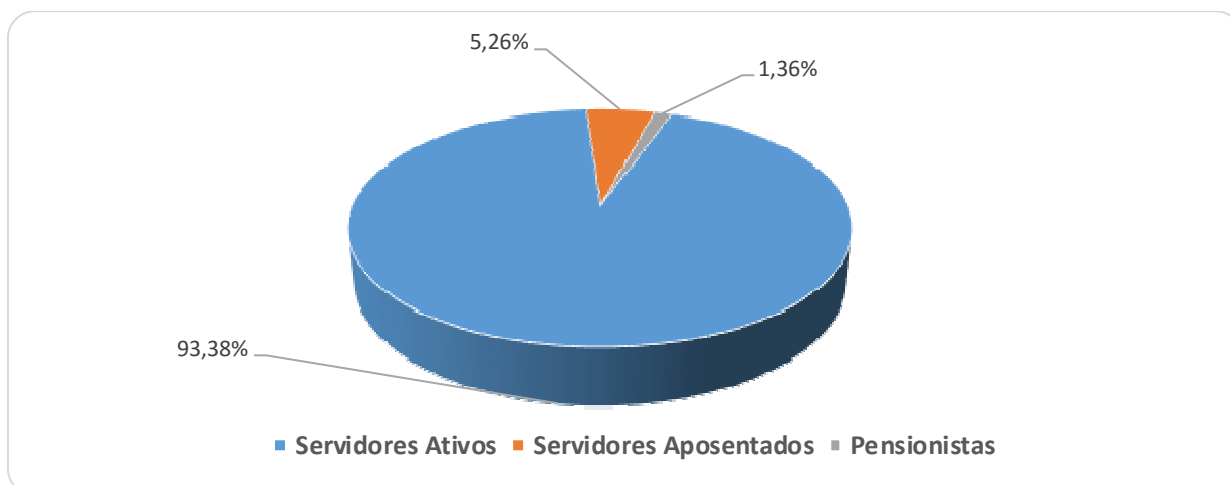
Elaboração: CAIXA

Observa-se que o crescimento de servidores aposentados e pensionistas cresce gradativamente até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tende à estabilidade.

4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 1.156.097,11	671	R\$ 1.722,95
Servidores Aposentados	R\$ 65.170,99	48	R\$ 1.357,73
Pensionistas	R\$ 16.777,30	15	R\$ 1.118,49
Total	R\$ 1.238.045,40	734	R\$ 1.686,71

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Viradouro representa 6,62% do total de gastos com pessoal e 7,09% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 6: Receita Mensal de Contribuição por Segmento

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 1.156.097,11	11,00%	R\$ 127.170,68
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Município - CN	Folha de salários	R\$ 1.156.097,11	12,11%*	R\$ 140.003,36
Município - CS	Folha de salários	R\$ 1.156.097,11	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 267.174,04
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 1.156.097,11	2,00%	(-) R\$ 23.121,94
Total de Receita				R\$ 244.052,10**

*A taxa de 12,11% inclui a taxa de administração de 2,00%.

**A receita de contribuição previdenciária de R\$ 244.052,10 é comparada no quadro seguinte com as despesas exclusivamente previdenciárias e, por este motivo é líquida do Custeio administrativo

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Quadro 7: Resultado Financeiro

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$244.052,10		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 81.948,29	R\$113.278,52
	Auxílios (*)	R\$ 31.330,23	
Resultado (receitas - despesas)	R\$130.773,58		
Resultado sobre folha salarial	11,31%		
Resultado sobre arrecadação	53,58%		

(*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 244.052,10, verifica-se a existência de um excedente financeiro da ordem 11,31% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 2º da Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser inferior ao valor da contribuição do

segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com a Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo RGPS.

4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
População	671
Idade média atual	42
Idade média de admissão no serviço público	32
Idade média de aposentadoria projetada	63
Salário médio	R\$ 1.722,95
Total da folha de salários mensal	R\$ 1.156.097,11

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
População	48
Idade média atual	62
Benefício médio	R\$ 1.357,73
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 65.170,99

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	15
Idade média atual	52
Benefício médio	R\$ 1.118,49
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 16.777,30

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
População	734
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 1.238.045,40

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

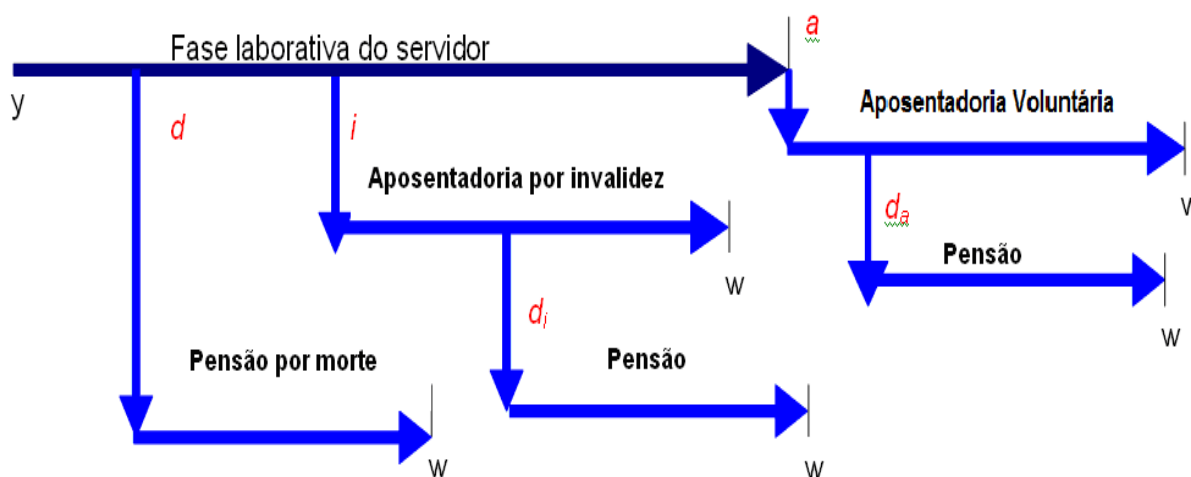
5. Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário

Para fins de apuração do custo previdenciário desta avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, que são previstos na legislação federal:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade; e
- Salário-Família.

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de deixar de ser servidor ativo por motivo de exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

Gráfico 4: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.

- y : ingresso no RPPS;
- d : a morte do servidor ativo
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;

- *a*: idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- *d_a*: morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- *w*: extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

6. Patrimônio do Plano

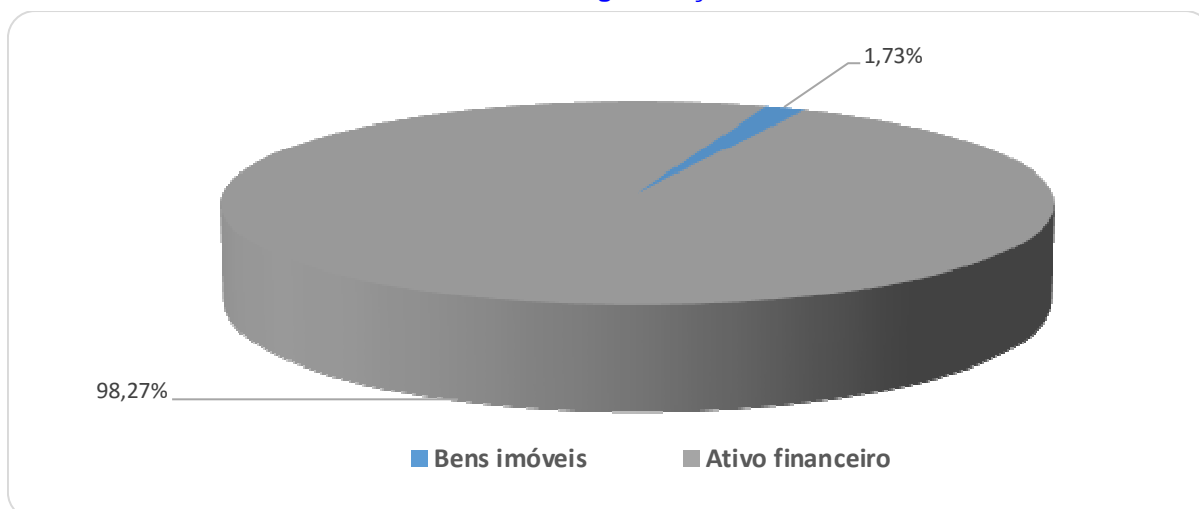
O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Bens imóveis	R\$ 620.455,03	31/12/2016
Ativo financeiro	R\$ 35.205.874,02	31/12/2016
Total	R\$ 35.826.329,05	31/12/2016

Elaboração: CAIXA

Gráfico 5: Segmentação Patrimonial



7. Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Plano, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

No Regime Financeiro de Capitalização, o custo total do fluxo de pagamentos futuros do benefício é financiado durante a fase laborativa do servidor, o que ocasiona a formação de reserva financeira durante todo este período. Esse Regime gera alto ganho financeiro devido à rentabilidade dos recursos acumulados, resultando na redução do custo previdenciário a ser rateado entre ente público e servidores. A sua aplicação é indicada para o cálculo do custo dos benefícios de aposentadorias compulsória e voluntária, pois são pagos por longo período à maioria dos servidores, o que os torna os mais caros do plano.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, o custo de toda a série de pagamentos do benefício previdenciário é coberto por um capital formado no momento de sua concessão. Assim, o ganho financeiro decorrente da aplicação do capital garantidor só ocorre na fase de pagamento do benefício. A adoção do RCC é indicada para o cálculo dos benefícios de risco – renda continuada de invalidez e pensão por morte do servidor ativo, visto que possuem alto custo, porém,

pagos apenas nos casos específicos de interrupção do período laborativo por morte ou invalidez.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, pressupõe-se o casamento de receitas e despesas por um curto período, em geral um ano. Desta forma, o saldo e o ganho financeiros são relativamente baixos. Sua utilização é indicada para o financiamento dos auxílios, que geralmente são benefícios de baixo valor pagos em cota única ou por curto período aos participantes que reúnem os requisitos para seu recebimento.

O artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008 regula a aplicação de cada um dos Regimes Financeiros em função da sua adequabilidade a cada tipo de benefício previdenciário.

O quadro a seguir resume as principais características dos Regimes Financeiros.

Quadro 13: Características dos Regimes Financeiros

Características	Capitalização	Repartição de Capitais de Cobertura	Repartição Simples
Benefícios para os quais são indicados	Rendas programadas e continuadas - Aposentadorias voluntárias e compulsórias.	Benefícios de Risco com pagamento de renda continuada – invalidez e pensão por morte do servidor ativo	Benefícios de baixo valor pagos por curto espaço de tempo – auxílios
Período de formação do capital garantidor	Toda a fase laborativa do servidor	No momento da concessão do benefício	No momento da concessão do benefício
Formação de reserva financeira	Sim	Sim	Não
Receita de rentabilidade financeira	Na fase de constituição da reserva e na fase do pagamento do benefício	Na fase do pagamento do benefício	Não há

A seguir, descrevemos os benefícios previdenciários e os respectivos Regimes Financeiros utilizados para apuração de seus custeios.

Quadro 14: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$1.823.049,53	12,13%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$317.117,44	2,11%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$263.012,09	1,75%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$548.568,08	3,65%
	Auxílio-Reclusão	R\$1.502,93	0,01%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$273.532,58	1,82%
	Salário-Maternidade	R\$90.175,57	0,60%
	Salário-Família	R\$42.081,93	0,28%
Total		R\$3.359.040,15	22,35%

Elaboração: CAIXA

7.1. Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 15: Custo Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 2.140.166,97	14,24%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 263.012,09	1,75%
Pensão de ativos	R\$ 548.568,08	3,65%
Auxílios	R\$ 407.293,01	2,71%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 3.359.040,15	22,35%
Administração do Plano	R\$ 300.585,25	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 3.659.625,40	24,35%

Elaboração: CAIXA

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, para resguardar os recursos previdenciários, optou-se pela adoção de uma postura mais conservadora, considerando-se como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

7.2. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Município de Viradouro.

Quadro 16: Reservas Matemáticas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 11.065.643,50)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 2.856.239,29)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 835.312,97
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 13.086.569,82)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 55.644.255,14)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 13.667.157,57
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 46.986,34
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos***	R\$ 16.586.959,43
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Apos. e Pens	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 3.338.655,31
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 22.004.496,50)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 13.086.569,82)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 22.004.496,50)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 35.091.066,32)
(+) Ativo do Plano**	R\$ 35.826.329,05
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00
Superávit Técnico Atuarial	R\$ 735.262,73

* Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 6,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente.

** O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/16.

***Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários;

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;

- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit

A estimativa de Compensação Previdenciária foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 6,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente. Tal parâmetro é resultado da média observada em outros entes públicos que recebem receitas de compensação previdenciária.

8. Plano de Custeio

O Plano de Custeio define de que forma o Custo Normal e o Custo Suplementar devem ser rateados entre o ente público e segurados, respeitando-se os limites previstos no art. 1º da EC nº. 41/03.

8.1. Custo Normal

O Custo Normal apurado para o RPPS do Município de Viradouro para o exercício de 2017 é de 24,35% **entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é inferior ao Custo Normal apurado, e conforme determina o art. nº 25 da Portaria MPS nº. 403/2008, indicamos sua alteração, como a seguir:**

Quadro 17: Custo Normal Indicado

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Ente	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	13,35%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

9. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;

- quanto à variação na idade média atual;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

9.1. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 63,00 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 19,40 anos, segundo o que prevê a tábua de mortalidade IBGE 2014, utilizada nesta Avaliação Atuarial.

Para efeito de simulação, consideramos as tábuas de mortalidade divulgadas pelo IBGE para os anos entre 2009 e 2014.

Quadro 18: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Tábuas de Mortalidade	IBGE 2009	IBGE 2010	IBGE 2011	IBGE 2012	IBGE 2013	IBGE 2014
Aposentadorias	13,81%	13,88%	13,91%	14,07%	14,15%	14,24%
Invalidez	1,73%	1,73%	1,73%	1,74%	1,75%	1,75%
Pensão de ativos	4,24%	4,15%	3,85%	3,80%	3,72%	3,65%
Auxílios	2,71%	2,71%	2,71%	2,71%	2,71%	2,71%
CUSTO NORMAL LÍQUIDO	22,49%	22,47%	22,20%	22,32%	22,33%	22,35%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO NORMAL TOTAL	24,49%	24,47%	24,20%	24,32%	24,33%	24,35%
Expectativa de Vida	19,14	19,24	19,01	19,40	19,55	19,40

Elaboração: CAIXA

O quadro seguinte apresenta a variação do Custo Normal e do Custo Suplementar em função da tábua de mortalidade.

Quadro 19: Variação do CN e CS em função da tábua de mortalidade

Tábua de Mortalidade	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
IBGE 2009	24,49%	0,00%	24,49%
IBGE 2010	24,47%	0,00%	24,47%
IBGE 2011	24,20%	0,00%	24,20%
IBGE 2012	24,32%	0,00%	24,32%
IBGE 2013	24,33%	0,00%	24,33%
IBGE 2014	24,35%	0,00%	24,35%

O quadro seguinte apresenta a variação das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade.

Quadro 20: Variação das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade

Tábua de Mortalidade	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
IBGE 2008	R\$ 21.408.086,89	R\$ 12.909.913,63	R\$ 34.318.000,52
IBGE 2009	R\$ 21.500.178,69	R\$ 12.938.852,68	R\$ 34.439.031,36
IBGE 2010	R\$ 21.539.161,87	R\$ 12.910.971,56	R\$ 34.450.133,44
IBGE 2011	R\$ 21.775.026,50	R\$ 13.006.164,08	R\$ 34.781.190,58
IBGE 2012	R\$ 21.891.698,02	R\$ 13.047.134,52	R\$ 34.938.832,54
IBGE 2013	R\$ 22.004.496,50	R\$ 13.086.569,82	R\$ 35.091.066,32

9.2. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal sofre forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

Os quadros abaixo revelam que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal, no Custo Suplementar e nas Reservas. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

Quadro 21: Variação de CN e CS em Função da Idade Média de Aposentadoria

Variação idade aposentadoria	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
59	31,15%	4,83%	35,98%
60	29,05%	3,23%	32,28%
61	27,26%	1,88%	29,14%
62	25,72%	0,72%	26,44%
63	24,35%	0,00%	24,35%
64	23,17%	0,00%	23,17%
65	22,10%	0,00%	22,10%

Quadro 22: Variação das Reservas Matemáticas em Função da Idade Média de Aposentadoria

Variação idade aposentadoria	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
59	R\$ 33.888.667,39	R\$ 13.086.569,82	R\$ 46.975.237,22
60	R\$ 30.204.442,87	R\$ 13.086.569,82	R\$ 43.291.012,70
61	R\$ 27.090.736,62	R\$ 13.086.569,82	R\$ 40.177.306,44
62	R\$ 24.400.446,63	R\$ 13.086.569,82	R\$ 37.487.016,45
63	R\$ 22.004.496,50	R\$ 13.086.569,82	R\$ 35.091.066,32
64	R\$ 19.900.859,70	R\$ 13.086.569,82	R\$ 32.987.429,52
65	R\$ 18.015.044,23	R\$ 13.086.569,82	R\$ 31.101.614,06

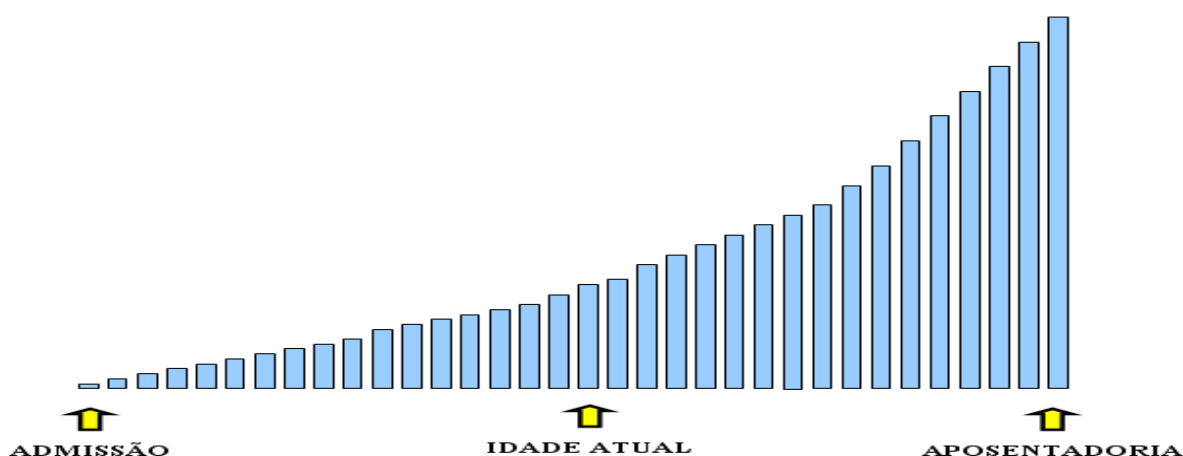
Elaboração: CAIXA

9.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria quando o método de financiamento utilizado no cálculo atuarial é o de Idade de Entrada Normal – IEN. Quando o método de financiamento é o PUC, o custo de aposentadoria se eleva a medida em que a idade média atual se eleva e vice versa. Para os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Para qualquer metodologia de cálculo, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 6: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro demonstra como o Custo Normal, Reservas Matemáticas e Custo Suplementar variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 23: Variação de CN e CS em Função da Idade Média Atual

Variação idade Média Atual	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
39	21,01%	0,00%	21,01%
40	22,00%	0,00%	22,00%
41	23,12%	0,00%	23,12%
42	24,35%	0,00%	24,35%
43	25,68%	1,30%	26,98%
44	27,10%	3,05%	30,15%
45	28,63%	5,00%	33,63%

Elaboração: CAIXA

O quadro seguinte a variação dos valores de Reservas Matemáticas em função da variação da Idade média atual do servidor ativo

Quadro 24: Variação dos Valores de Reservas em Função da variação da Idade Média Atual

Varição idade Média Atual	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
39	R\$ 12.922.605,80	R\$ 13.086.569,82	R\$ 26.009.175,62
40	R\$ 15.565.467,29	R\$ 13.086.569,82	R\$ 28.652.037,11
41	R\$ 18.592.340,91	R\$ 13.086.569,82	R\$ 31.678.910,73
42	R\$ 22.004.496,50	R\$ 13.086.569,82	R\$ 35.091.066,32
43	R\$ 25.736.830,69	R\$ 13.086.569,82	R\$ 38.823.400,52
44	R\$ 29.789.375,50	R\$ 13.086.569,82	R\$ 42.875.945,32
45	R\$ 34.281.076,05	R\$ 13.086.569,82	R\$ 47.367.645,88

9.4. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 24,35%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Quadro 25: Variação do Custo Normal e Custo Suplementar em Função da Taxa de Juros Real

Juros	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
5,00%	28,84%	1,95%	30,79%
5,25%	27,58%	1,37%	28,95%
5,50%	26,43%	0,80%	27,23%
5,75%	25,36%	0,24%	25,60%
6,00%	24,35%	0,00%	24,35%

Quadro 26: Variação dos Valores de Reservas Matemáticas Função da Taxa de Juros Real

Juros	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
5,00%	R\$ 27.487.310,58	R\$ 13.375.224,53	R\$ 40.862.535,10
5,25%	R\$ 25.967.941,03	R\$ 13.297.623,12	R\$ 39.265.564,15
5,50%	R\$ 24.553.156,57	R\$ 13.223.810,40	R\$ 37.776.966,97
5,75%	R\$ 23.234.555,80	R\$ 13.153.535,98	R\$ 36.388.091,78
6,00%	R\$ 22.004.496,50	R\$ 13.086.569,82	R\$ 35.091.066,32

Elaboração: CAIXA

9.5. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Quadro 27: Contribuição Normal e Custo Suplementar em função do crescimento real de salários

Crescimento Salarial	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
0,00%	22,40%	0,00%	22,40%
0,50%	23,33%	0,00%	23,33%
1,00%	24,35%	0,00%	24,35%
1,50%	25,47%	0,32%	25,79%
2,00%	26,69%	1,01%	27,70%
2,50%	28,03%	1,76%	29,79%

Quadro 28: Reservas Matemáticas em função do crescimento real de salários

Crescimento Salarial	RMBaC	RMBC	Reservas Matemáticas
0,00%	R\$ 19.376.276,78	R\$ 13.086.569,82	R\$ 32.462.846,60
0,50%	R\$ 20.640.172,47	R\$ 13.086.569,82	R\$ 33.726.742,29
1,00%	R\$ 22.004.496,50	R\$ 13.086.569,82	R\$ 35.091.066,32
1,50%	R\$ 23.478.323,62	R\$ 13.086.569,82	R\$ 36.564.893,44
2,00%	R\$ 25.071.621,33	R\$ 13.086.569,82	R\$ 38.158.191,16
2,50%	R\$ 26.795.342,68	R\$ 13.086.569,82	R\$ 39.881.912,50

Elaboração: CAIXA

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

10. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das duas últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

10.1. Variação nas Estatísticas do Plano

Quadro 29: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2015	675	38	11
Avaliação Atuarial 2016	686	44	11
Avaliação Atuarial 2017	671	48	15

Elaboração: CAIXA

Quadro 30: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 1.301,39	R\$ 1.125,21	R\$ 863,28
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 1.510,74	R\$ 1.174,45	R\$ 944,36
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 1.722,95	R\$ 1.357,73	R\$ 1.118,49

Elaboração: CAIXA

Quadro 31: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 878.439,35	R\$ 42.757,85	R\$ 9.496,05
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 1.036.368,27	R\$ 51.675,75	R\$ 10.387,99
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 1.156.097,11	R\$ 65.170,99	R\$ 16.777,30

Elaboração: CAIXA

Quadro 32: Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	3	4	7
Folha salarial mensal	R\$ 3.640,00	R\$ 4.634,00	R\$ 8.274,00
Salário médio	R\$ 1.213,33	R\$ 1.158,50	R\$ 1.182,00
Idade mínima atual	28	19	19
Idade média atual	41	22	30
Idade máxima atual	54	26	54
Idade mínima de admissão	27	18	18
Idade média de admissão	40	21	29
Idade máxima de admissão	53	25	53
Idade média de aposentadoria projetada	67	64	65

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- redução de 2,19% pontos percentuais no número de participantes ativos, 15 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 04, e aumento de pensionistas, 04, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 12,71% no gasto com pessoal.

10.2. Variação no Custo Previdenciário e Reservas

Quadro 33: Variação do Custo Normal

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016	Avaliação Atuarial 2017
Aposentadorias com reversão ao dependente	12,98%	13,68%	14,24%
Invalidez com reversão ao dependente	1,50%	1,71%	1,75%
Pensão de ativos	3,40%	3,63%	3,65%
Auxílios	3,23%	3,00%	2,71%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	21,11%	22,02%	22,35%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	23,11%	24,02%	24,35%

Elaboração: CAIXA

Quadro 34: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016	Avaliação Atuarial 2017
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 8.359.870,79	R\$ 9.500.608,44	R\$ 13.086.569,82
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 13.257.403,34	R\$ 18.106.351,43	R\$ 22.004.496,50
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 21.617.274,13	R\$ 27.606.959,87	R\$ 35.091.066,32
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 24.575.544,21	R\$ 28.700.889,03	R\$ 35.826.329,05
Resultado: Superávit Técnico Atuarial	R\$ 2.958.270,08	R\$ 1.093.929,16	R\$ 735.262,73

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal inferior a 1,00%, indicando estabilidade neste custo;
- aumento de 21,53% dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários em 11,55%;
- aumento de 37,74% dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios de aposentados e pensionistas em 32,04%;
- redução do superávit, visto que o Ativo Líquido do Plano não teve aumento na mesma magnitude do aumento dos valores das Reservas Matemáticas.

11. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Viradouro e seus servidores vertem contribuições mensais para um Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município.

As bases de dados cadastrais foram criticadas, sendo identificadas inconsistências que, por serem em número muito baixo, não geram impacto significativo no resultado da Avaliação Atuarial.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 12,11% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 130.773,58, levando-se em conta as receitas e despesas previdenciárias.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**⁷ utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;
- **tábuas biométricas**⁸ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2014;
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2014;

⁷ De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

⁸ Conforme art. 6º da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

(male e female);

- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2014.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, observada em nosso histórico de bancos de dados, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**⁹ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**¹⁰ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹¹ considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município.
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 63 anos;
 - Não professor do sexo Masculino: 66 anos;
 - Professor do sexo Feminino: 58 anos;
 - Professor do sexo Masculino: 63 anos.
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
 - Qtdd – Mulheres: 529;
 - Qtdd – Homens: 142;
 - Sal – Mulheres (Anual): R\$ 11.555.738,08;
 - Sal – homens (Anual): R\$ 3.473.524,33;
 - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 15.029.262,41.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município

⁹ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁰ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹¹ O art. 15º da Portaria MPS n.º. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será calculada sobre o total das remunerações.

através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 16,16%, tomando como índice de correção o IPCA, superando então a meta atuarial que foi de 12,67%. Desta forma, optou-se por mantê-la neste patamar para o ano de 2016.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/16, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 35.826.329,05 e é composto por:

- ativo financeiro: R\$35.205.874,02; e
- ativo imobilizado: R\$620.455,03.

Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 35.091.066,32, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 22.004.496,50, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 13.086.569,82.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 24,35% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

O Custo Normal apurado para o RPPS do Município de Viradouro para o exercício de 2017 é de 24,35%.

Entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é inferior ao Custo Normal apurado, indicamos sua alteração.

Portanto, o Plano de Custeio terá a seguinte configuração:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;

- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 13,35% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este é o parecer.

Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

ANEXO 1. RELATÓRIO ESTATÍSTICO

Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Viradouro, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e de todo o grupo de ativos.

Quadro 35: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	382	127	509
Folha salarial mensal	R\$ 525.377,91	R\$ 228.339,10	R\$ 753.717,01
Salário médio	R\$ 1.375,33	R\$ 1.797,95	R\$ 1.480,78
Idade mínima atual	22	19	19
Idade média atual	42	45	43
Idade máxima atual	65	68	68
Idade mínima de admissão	16	14	14
Idade média de admissão	32	34	33
Idade máxima de admissão	59	60	60
Idade média de aposentadoria projetada	63	66	64

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 36: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

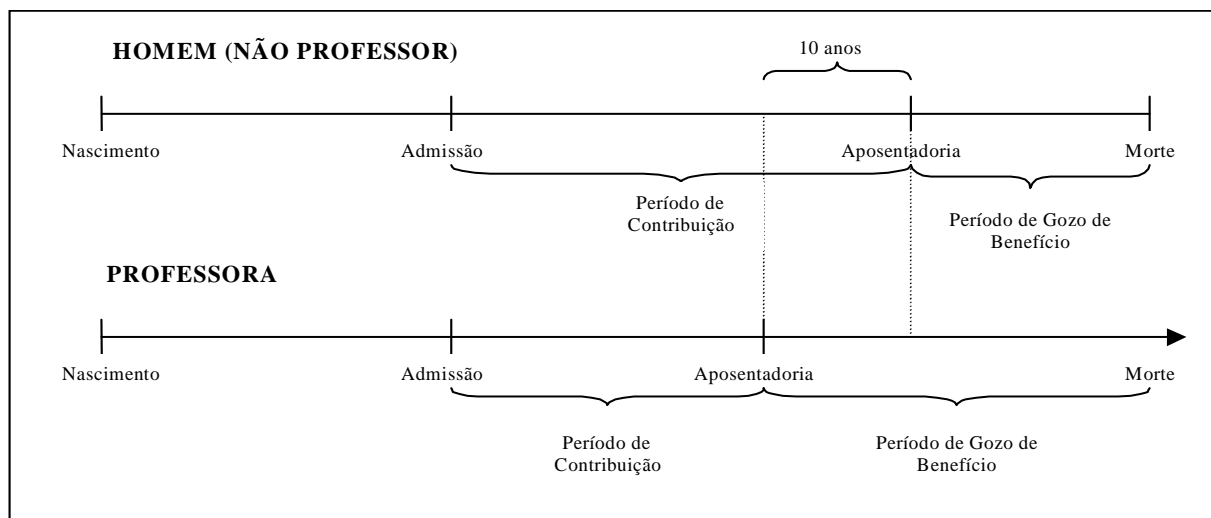
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	147	15	162
Folha salarial mensal	R\$ 363.525,02	R\$ 38.855,08	R\$ 402.380,10
Salário médio	R\$ 2.472,96	R\$ 2.590,34	R\$ 2.483,83
Idade mínima atual	28	32	28
Idade média atual	41	42	41
Idade máxima atual	67	69	69
Idade mínima de admissão	18	22	18
Idade média de admissão	30	33	30
Idade máxima de admissão	58	59	59
Idade média de aposentadoria projetada	58	63	58

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Viradouro corresponde a 24,14% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 90,74% do grupo são compostos por mulheres.

O Gráfico 7 ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

Gráfico 7: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Viradouro, de forma consolidada.

Quadro 37: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	529	142	671
Folha salarial mensal	R\$ 888.902,93	R\$ 267.194,18	R\$ 1.156.097,11
Salário médio	R\$ 1.680,35	R\$ 1.881,65	R\$ 1.722,95
Idade mínima atual	22	19	19
Idade média atual	42	44	42
Idade máxima atual	67	69	69
Idade mínima de admissão	16	14	14
Idade média de admissão	32	34	32
Idade máxima de admissão	59	60	60
Idade média de aposentadoria projetada	62	66	63

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 78,84% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 11,98% aos salários das servidoras.

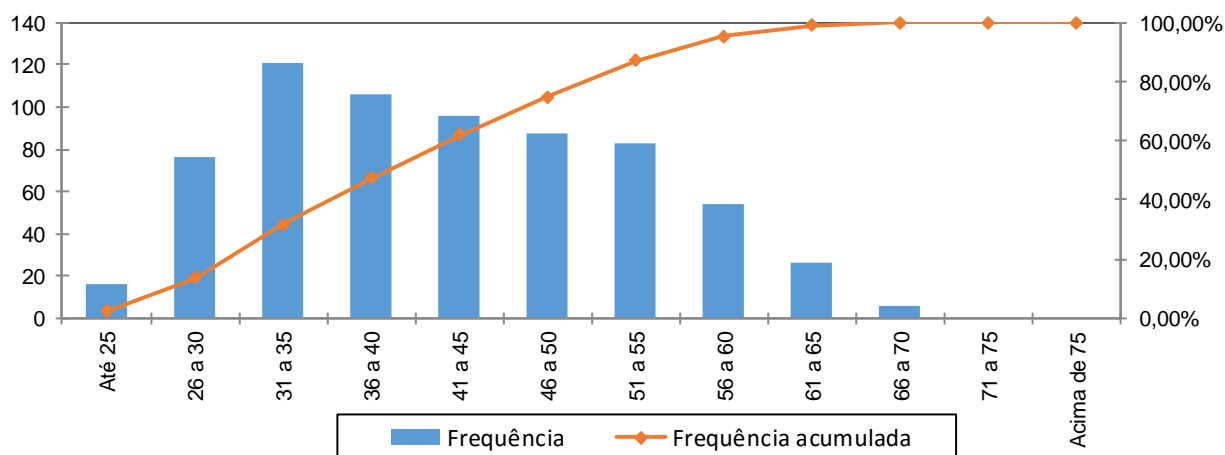
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 38: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	16	2,38%	2,38%
26 a 30	76	11,33%	13,71%
31 a 35	121	18,03%	31,74%
36 a 40	106	15,80%	47,54%
41 a 45	96	14,31%	61,85%
46 a 50	87	12,96%	74,81%
51 a 55	83	12,37%	87,18%
56 a 60	54	8,05%	95,23%
61 a 65	26	3,88%	99,11%
66 a 70	6	0,89%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	671	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



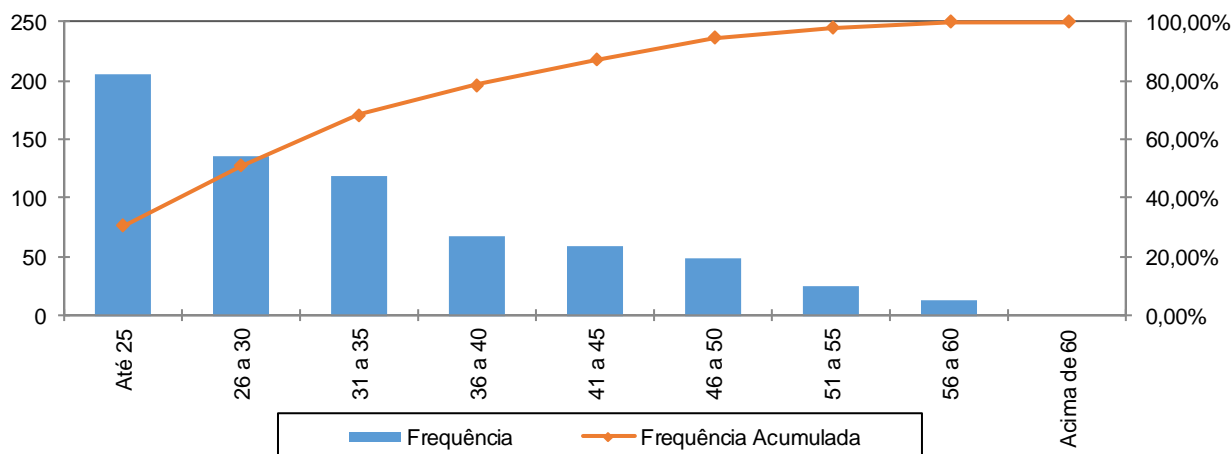
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 39: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	205	30,55%	30,55%
26 a 30	136	20,27%	50,82%
31 a 35	118	17,59%	68,41%
36 a 40	68	10,13%	78,54%
41 a 45	58	8,64%	87,18%
46 a 50	48	7,16%	94,34%
51 a 55	25	3,72%	98,06%
56 a 60	13	1,94%	100,00%
Acima de 60	0	0,00%	100,00%
Total	671	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Viradouro foram aos 14 e aos 60 anos, respectivamente, sendo que 68,41% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

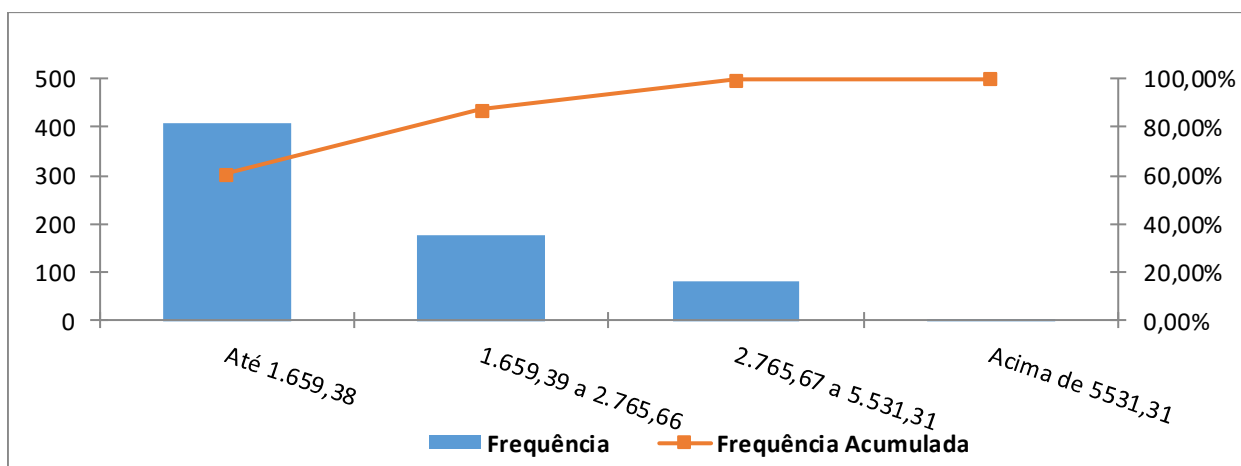
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

Quadro 40: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.659,38	408	60,80%	60,80%
1.659,39 a 2.765,66	177	26,38%	87,18%
2.765,67 a 5.531,31	81	12,07%	99,25%
Acima de 5.531,31	5	0,75%	100,00%
Total	671	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

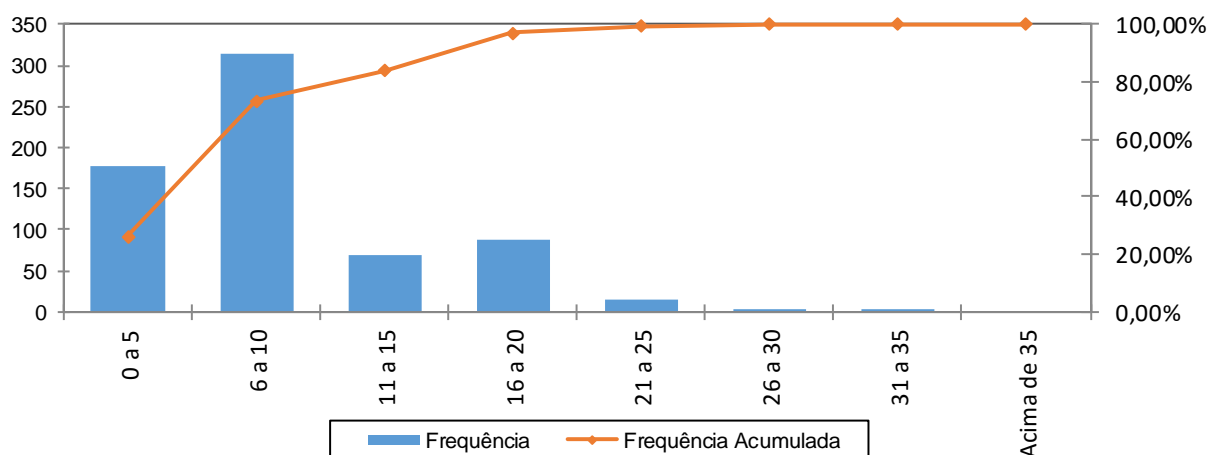
Observa-se que 60,80% dos servidores se situam na faixa salarial de até R\$ 1.659,38 e que apenas uma pequena parcela, 0,75%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 41: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	177	26,38%	26,38%
6 a 10	315	46,94%	73,32%
11 a 15	70	10,44%	83,76%
16 a 20	89	13,26%	97,02%
21 a 25	16	2,38%	99,40%
26 a 30	3	0,45%	99,85%
31 a 35	1	0,15%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	671	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 11: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

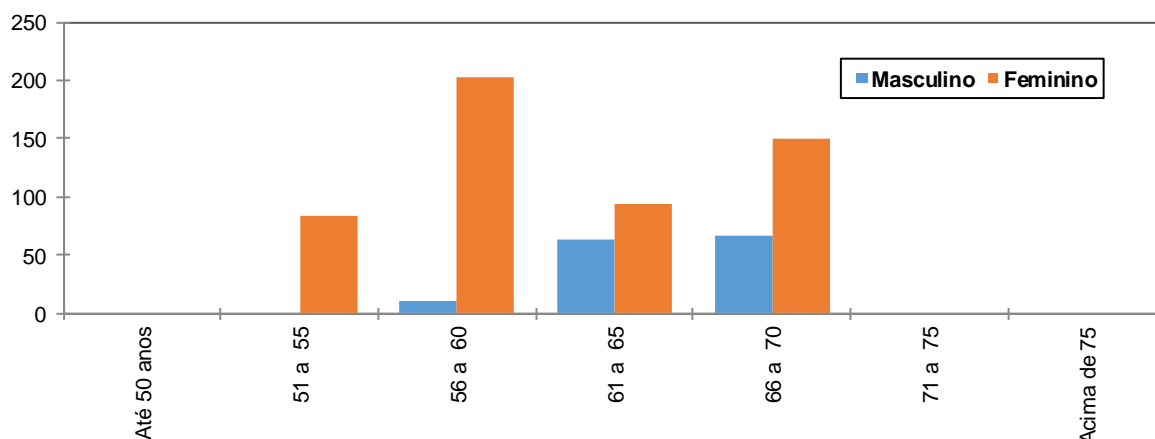
Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 46,94% dos servidores ativos possuem entre 6 a 10 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 42: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	83	0	83
56 a 60	202	11	213
61 a 65	94	64	158
66 a 70	150	67	217
71 a 75	0	0	0
Acima de 75	0	0	0
Total	529	142	671

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

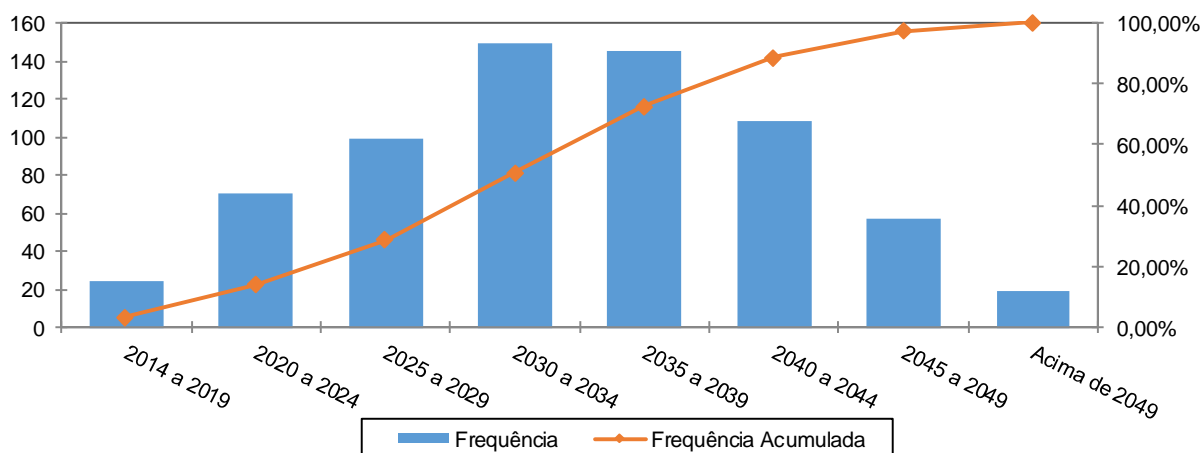
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 44,11% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 43: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
2014 a 2019	24	3,58%	3,58%
2020 a 2024	70	10,43%	14,01%
2025 a 2029	99	14,75%	28,76%
2030 a 2034	149	22,21%	50,97%
2035 a 2039	145	21,61%	72,58%
2040 a 2044	108	16,09%	88,67%
2045 a 2049	57	8,50%	97,17%
Acima de 2049	19	2,83%	100,00%
Total	671	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

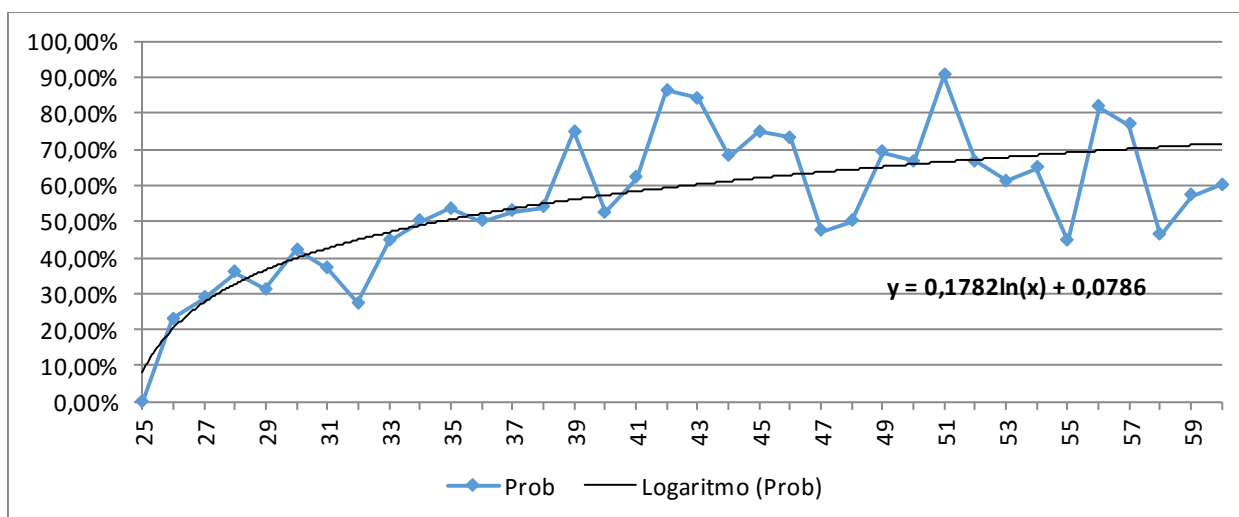
Quadro 44: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Categoria	População	Frequência
Casados	376	56,04%
Não casados	295	43,96%
Total	671	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 14: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Como o quantitativo de servidores com idade superior a 60 anos é reduzido, as frequências observadas para estas idades apresentaram grande oscilação. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para esse grupo de servidores a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, 71,72%.

Anexo 1.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 45: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	36	12	48
Folha Salarial	R\$ 52.571,02	R\$ 12.599,97	R\$ 65.170,99
Salário Médio	R\$ 1.460,31	R\$ 1.050,00	R\$ 1.357,73
Idade mínima	40	53	53
Idade Média	60	69	62
Idade máxima	75	81	81

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

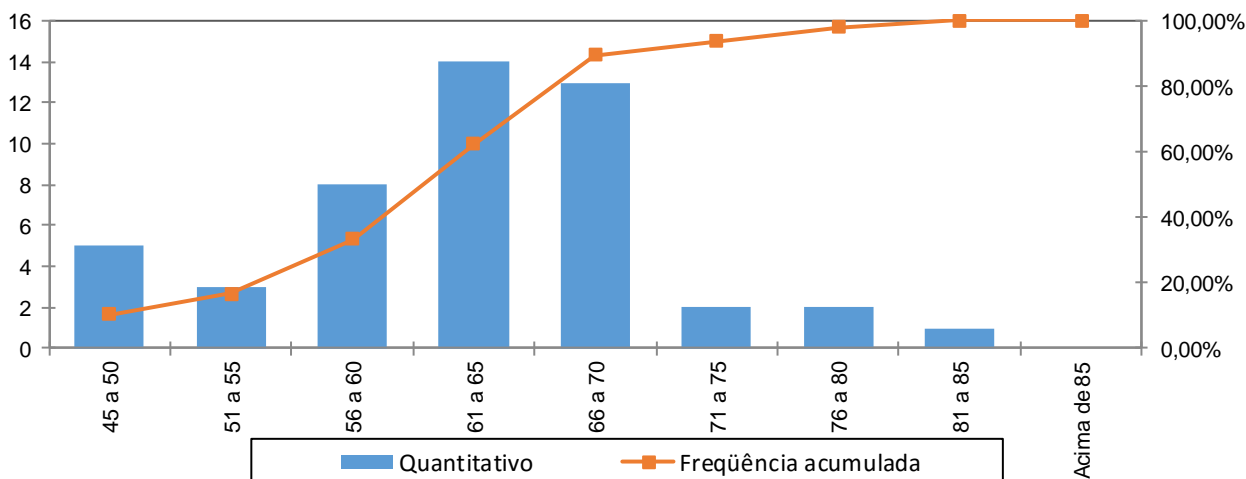
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Viradouro aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 25,00% do contingente total.

Quadro 46: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	5	10,42%	10,42%
51 a 55	3	6,25%	16,67%
56 a 60	8	16,66%	33,33%
61 a 65	14	29,17%	62,50%
66 a 70	13	27,08%	89,58%
71 a 75	2	4,17%	93,75%
76 a 80	2	4,17%	97,92%
81 a 85	1	2,08%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	48	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 15: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 47: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	5	R\$ 4.400,00	R\$ 880,00	50
Tempo de contribuição	Masculino	1	R\$ 2.761,94	R\$ 2.761,94	53
	Feminino	14	R\$ 30.648,49	R\$ 2.189,18	58
Idade	Masculino	9	R\$ 8.078,03	R\$ 897,56	69
	Feminino	17	R\$ 17.522,53	R\$ 1.030,74	65
Compulsória	Masculino	2	R\$ 1.760,00	R\$ 880,00	80
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Total		48	R\$ 65.170,99	R\$ 1.357,73	62

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

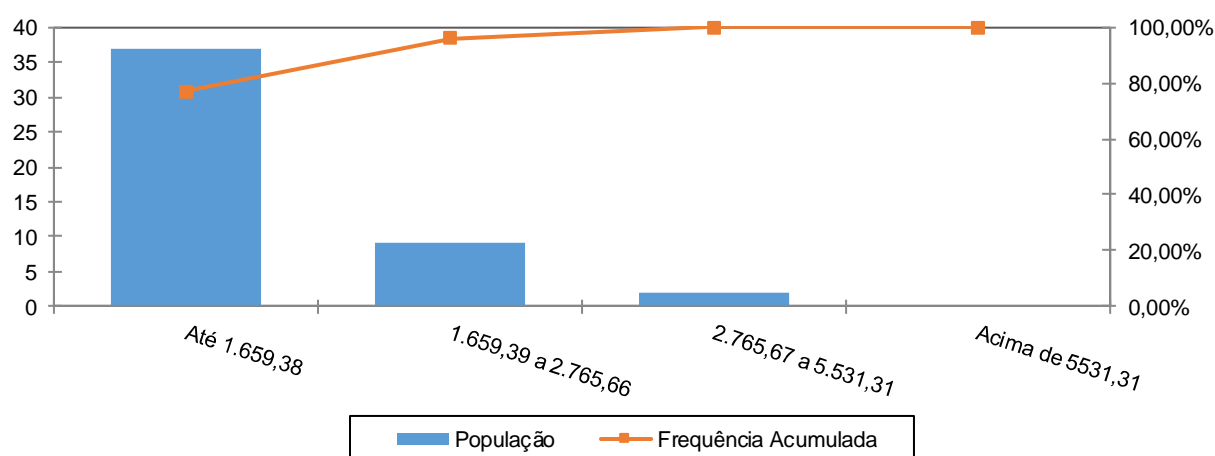
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 48: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.659,38	37	77,08%	77,08%
1.659,39 a 2.765,66	9	18,75%	95,83%
2.765,67 a 5.531,31	2	4,17%	100,00%
Acima de 5.531,31	0	0,00%	100,00%
Total	48	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 16: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Como pode ser observado no gráfico anterior, 77,08% dos servidores aposentados percebem benefícios de até R\$ 1.659,38.

Anexo 1.c. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 49: Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	8	7	15
Folha de Benefícios	R\$ 8.690,31	R\$ 8.086,99	R\$ 16.777,30
Benefício médio	R\$ 1.086,29	R\$ 1.155,28	R\$ 1.118,49
Idade mínima atual	17	42	17
Idade média atual	48	57	52
Idade máxima atual	64	66	66

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

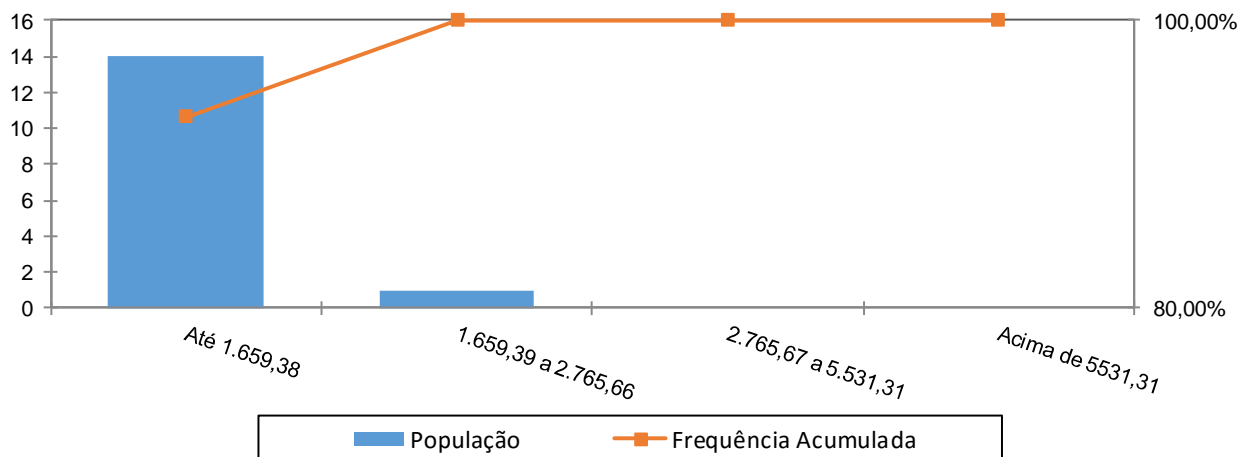
O grupo de pensionistas do Município de Viradouro está representado por 53,33% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferiores em 5,97% em relação ao dos homens.

Quadro 50: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.659,38	14	93,33%	93,33%
1.659,39 a 2.765,66	1	6,67%	100,00%
2.765,67 a 5.531,31	0	0,00%	100,00%
Acima de 5.531,31	0	0,00%	100,00%
Total	15	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 17: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 93,33% com benefícios de até R\$ 1.659,38.

ANEXO 2. HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Matrícula não informada	6	Adotado matrícula hipotética
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos	4	Admitiu-se o dado original como correto
Salário de valor superior a R\$ 10.000,00	2	Admitiu-se o dado original como correto
Tempo de serviço anterior não informado	233	Admitiu-se o dado original como correto

ANEXO 3. PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/16;

Nº. de meses no cálculo do valor do 1º. ano : 13 meses.

Quadro 51: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$1.156.097,11	11,00%	R\$ 1.653.218,87
Contribuição Aposentados	R\$0,00	11,00%	R\$ 0,00
Contribuição Pensionistas	R\$0,00	11,00%	R\$ 0,00
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	R\$1.156.097,11	11,35%	R\$ 1.705.821,29
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	R\$1.156.097,11	2,00%	R\$ 300.585,25
Contribuição Ente - Sem CS	R\$1.156.097,11	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$4.916,90		R\$ 63.919,67
Dívida para com o RPPS			R\$ 0,00
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	R\$1.156.097,11	13,35%	R\$ 2.006.406,54
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 2.006.406,54

Quadro 52: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 847.222,87
Pensões			R\$ 218.104,90
Auxílios	R\$1.156.097,11	2,71%	R\$ 407.293,01
Despesas Administrativas	R\$1.156.097,11	2,00%	R\$ 300.585,25
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 1.472.620,78
Aposentadorias + Pensões			R\$ 1.065.327,77

Quadro 53: Ativo Financeiro

Referência	Valor
Valor em 31/12/16	R\$35.826.329,05
Valor em 31/12/17	R\$37.938.681,49
Ganho financeiro	R\$2.112.352,44

ANEXO 4. Projeções

Anexo 4.a. Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2017	671	0	671	48	15	0	0	63	734
2018	659	12	671	47	15	3	2	67	738
2019	645	26	671	46	15	6	5	72	743
2020	634	37	671	45	15	8	7	75	746
2021	620	51	671	44	14	12	10	81	752
2022	605	66	671	43	14	17	13	88	759
2023	587	84	671	42	14	26	16	98	769
2024	569	102	671	41	14	34	19	108	779
2025	553	118	671	40	14	41	22	117	788
2026	531	140	671	39	14	53	26	131	802
2027	509	162	671	38	13	65	29	145	816
2028	483	188	671	36	13	82	33	164	835
2029	464	207	671	35	13	91	36	175	846
2030	434	237	671	34	12	111	40	197	868
2031	411	260	671	32	12	125	44	214	885
2032	390	281	671	31	12	138	49	229	900
2033	369	302	671	29	11	149	53	243	914
2034	343	328	671	28	11	166	58	263	934
2035	320	351	671	27	11	180	62	280	951

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2036	298	373	671	25	10	193	67	295	966
2037	261	410	671	24	10	219	72	324	995
2038	235	436	671	22	10	238	76	346	1.017
2039	209	462	671	21	9	256	81	367	1.038
2040	191	480	671	19	9	266	86	380	1.051
2041	166	505	671	18	9	282	91	400	1.071
2042	144	527	671	16	8	297	96	418	1.089
2043	122	549	671	15	8	312	101	436	1.107
2044	107	564	671	14	7	321	106	449	1.120
2045	91	580	671	13	7	329	111	459	1.130
2046	77	594	671	11	7	335	115	469	1.140
2047	60	611	671	10	6	345	120	482	1.153
2048	47	624	671	9	6	354	124	493	1.164
2049	39	632	671	8	6	356	129	498	1.169
2050	27	644	671	7	5	361	133	506	1.177
2051	19	652	671	6	5	364	136	511	1.182
2052	13	658	671	6	5	365	140	515	1.186
2053	11	660	671	5	4	362	143	515	1.186
2054	8	663	671	4	4	361	146	516	1.187
2055	6	665	671	4	4	362	149	518	1.189

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2056	4	667	671	3	3	359	152	517	1.188
2057	2	669	671	3	3	356	154	516	1.187
2058	2	669	671	2	3	353	156	514	1.185
2059	2	669	671	2	3	348	158	510	1.181
2060	1	670	671	2	3	347	159	510	1.181
2061	1	670	671	2	2	346	160	510	1.181
2062	1	670	671	1	2	346	161	510	1.181
2063	0	671	671	1	2	345	161	509	1.180
2064	0	671	671	1	2	347	162	512	1.183
2065	0	671	671	1	2	343	162	508	1.179
2066	0	671	671	1	2	342	162	506	1.177
2067	0	671	671	1	2	344	161	507	1.178
2068	0	671	671	0	2	344	161	507	1.178
2069	0	671	671	0	2	343	160	505	1.176
2070	0	671	671	0	1	340	159	500	1.171
2071	0	671	671	0	1	337	157	496	1.167
2072	0	671	671	0	1	336	156	493	1.164
2073	0	671	671	0	1	334	154	490	1.161
2074	0	671	671	0	1	338	153	491	1.162
2075	0	671	671	0	1	342	151	494	1.165

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2076	0	671	671	0	1	342	149	492	1.163
2077	0	671	671	0	1	340	148	489	1.160
2078	0	671	671	0	1	342	146	488	1.159
2079	0	671	671	0	1	341	144	485	1.156
2080	0	671	671	0	1	339	142	481	1.152
2081	0	671	671	0	1	339	140	479	1.150
2082	0	671	671	0	1	340	138	479	1.150
2083	0	671	671	0	1	341	137	478	1.149
2084	0	671	671	0	1	339	135	475	1.146
2085	0	671	671	0	0	339	134	474	1.145
2086	0	671	671	0	0	337	133	471	1.142
2087	0	671	671	0	0	335	132	468	1.139
2088	0	671	671	0	0	336	132	468	1.139
2089	0	671	671	0	0	339	132	471	1.142
2090	0	671	671	0	0	342	132	474	1.145
2091	0	671	671	0	0	344	132	476	1.147
2092	0	671	671	0	0	345	133	478	1.149
2093	0	671	671	0	0	344	134	478	1.149
2094	0	671	671	0	0	343	134	477	1.148
2095	0	671	671	0	0	342	135	477	1.148
2096	0	671	671	0	0	340	136	476	1.147
2097	0	671	671	0	0	339	137	475	1.146

Anexo 4.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2017	15.029.262,41	0,00	15.029.262,41	407.293,01	0,00	407.293,01	847.222,87	218.104,90	1.065.327,77	1.472.620,78	16.501.883,19
2018	14.896.071,48	247.522,77	15.143.594,25	477.981,93	0,00	477.981,93	843.369,39	216.432,12	1.059.801,51	1.537.783,44	16.681.377,69
2019	14.747.266,52	509.620,41	15.256.886,92	560.830,86	214,75	561.045,61	838.856,02	214.649,88	1.053.505,91	1.614.551,52	16.871.438,44
2020	14.644.342,63	733.566,02	15.377.908,65	595.001,23	1.532,17	596.533,41	833.620,66	212.752,22	1.046.372,87	1.642.906,28	17.020.814,93
2021	14.474.328,37	1.013.912,28	15.488.240,65	691.516,93	3.129,33	694.646,26	827.599,79	210.731,65	1.038.331,45	1.732.977,71	17.221.218,36
2022	14.244.549,96	1.336.945,45	15.581.495,42	844.066,93	5.561,40	849.628,33	820.713,11	208.490,35	1.029.203,46	1.878.831,79	17.460.327,21
2023	13.956.467,27	1.709.659,24	15.666.126,51	1.050.480,02	8.749,29	1.059.229,31	812.945,49	206.176,09	1.019.121,58	2.078.350,89	17.744.477,39
2024	13.639.829,23	2.094.718,97	15.734.548,20	1.281.997,38	13.015,92	1.295.013,29	804.191,52	203.371,80	1.007.563,31	2.302.576,61	18.037.124,81
2025	13.305.319,75	2.497.311,62	15.802.631,37	1.527.975,52	18.236,84	1.546.212,35	794.456,33	200.688,29	995.144,62	2.541.356,97	18.343.988,34
2026	12.875.527,92	2.974.188,91	15.849.716,83	1.865.061,47	24.677,42	1.889.738,89	783.163,00	197.838,56	981.001,56	2.870.740,45	18.720.457,28
2027	12.419.955,85	3.469.069,95	15.889.025,80	2.225.927,36	32.608,74	2.258.536,10	771.014,65	194.815,75	965.830,40	3.224.366,50	19.113.392,30
2028	11.835.184,65	4.057.589,53	15.892.774,18	2.713.158,51	42.442,63	2.755.601,14	757.503,44	189.651,30	947.154,73	3.702.755,87	19.595.530,05
2029	11.497.637,15	4.454.915,82	15.952.552,97	2.954.663,61	54.878,13	3.009.541,75	743.014,31	186.003,79	929.018,10	3.938.559,85	19.891.112,82
2030	10.856.241,73	5.072.814,96	15.929.056,68	3.492.864,39	70.307,28	3.563.171,67	727.320,94	182.149,02	909.469,96	4.472.641,63	20.401.698,31
2031	10.415.230,12	5.542.932,34	15.958.162,46	3.831.213,41	113.834,01	3.945.047,43	710.425,29	178.085,01	888.510,31	4.833.557,73	20.791.720,19
2032	9.954.816,52	6.021.081,40	15.975.897,93	4.185.636,84	146.491,85	4.332.128,68	692.347,85	173.814,71	866.162,56	5.198.291,25	21.174.189,17
2033	9.516.586,70	6.479.784,44	15.996.371,15	4.514.287,40	182.082,47	4.696.369,87	673.119,97	169.338,45	842.458,42	5.538.828,29	21.535.199,43
2034	8.831.397,73	7.125.857,82	15.957.255,54	5.081.807,67	230.086,17	5.311.893,84	652.791,92	164.666,29	817.458,21	6.129.352,05	22.086.607,59
2035	8.308.640,38	7.641.756,66	15.950.397,04	5.487.121,76	270.847,01	5.757.968,78	631.414,68	159.812,09	791.226,76	6.549.195,54	22.499.592,58

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2036	7.827.337,21	8.128.523,34	15.955.860,55	5.846.073,81	306.528,44	6.152.602,25	609.046,07	154.786,19	763.832,26	6.916.434,51	22.872.295,06
2037	6.780.002,21	9.026.759,89	15.806.762,10	6.759.947,84	345.116,25	7.105.064,10	585.766,43	149.600,47	735.366,89	7.840.430,99	23.647.193,09
2038	6.055.115,18	9.691.757,08	15.746.872,27	7.353.553,05	432.538,64	7.786.091,69	561.679,03	144.271,01	705.950,04	8.492.041,73	24.238.914,00
2039	5.478.322,71	10.230.926,22	15.709.248,93	7.795.099,85	550.764,26	8.345.864,12	536.895,13	138.812,07	675.707,20	9.021.571,32	24.730.820,24
2040	5.038.877,76	10.664.867,58	15.703.745,33	8.095.524,90	625.842,55	8.721.367,45	511.543,56	133.243,81	644.787,37	9.366.154,82	25.069.900,16
2041	4.303.717,31	11.304.858,63	15.608.575,95	8.682.450,26	706.521,03	9.388.971,29	485.752,61	127.593,43	613.346,04	10.002.317,34	25.610.893,28
2042	3.750.369,43	11.821.669,00	15.572.038,43	9.084.608,86	839.453,11	9.924.061,97	459.662,18	121.887,87	581.550,05	10.505.612,02	26.077.650,45
2043	3.260.906,83	12.276.625,67	15.537.532,49	9.415.802,45	972.703,85	10.388.506,29	433.406,96	116.150,10	549.557,07	10.938.063,36	26.475.595,85
2044	2.873.510,49	12.656.767,41	15.530.277,89	9.638.508,45	1.110.282,45	10.748.790,90	407.120,93	110.403,87	517.524,80	11.266.315,70	26.796.593,60
2045	2.427.280,27	13.074.869,32	15.502.149,59	9.909.681,10	1.206.103,03	11.115.784,13	380.931,95	104.672,88	485.604,82	11.601.388,96	27.103.538,55
2046	2.069.031,24	13.435.451,78	15.504.483,01	10.084.701,86	1.338.735,97	11.423.437,83	354.957,31	98.985,89	453.943,20	11.877.381,02	27.381.864,04
2047	1.538.631,54	13.903.372,24	15.442.003,77	10.419.530,44	1.499.345,47	11.918.875,91	329.327,89	93.367,54	422.695,42	12.341.571,33	27.783.575,10
2048	1.254.880,46	14.187.375,60	15.442.256,06	10.503.613,08	1.732.258,65	12.235.871,73	304.194,90	87.842,52	392.037,42	12.627.909,15	28.070.165,21
2049	1.082.777,59	14.377.407,30	15.460.184,89	10.465.829,27	1.894.656,57	12.360.485,84	279.718,44	82.441,28	362.159,72	12.722.645,56	28.182.830,45
2050	758.081,24	14.687.400,42	15.445.481,66	10.567.161,41	2.067.169,58	12.634.330,99	256.052,81	77.188,33	333.241,14	12.967.572,13	28.413.053,79
2051	576.082,77	14.892.636,65	15.468.719,42	10.517.142,93	2.272.578,85	12.789.721,78	233.341,57	72.107,20	305.448,77	13.095.170,54	28.563.889,97
2052	436.583,03	15.057.907,70	15.494.490,73	10.412.646,30	2.545.384,32	12.958.030,61	211.715,25	67.220,10	278.935,35	13.236.965,97	28.731.456,70
2053	374.962,84	15.153.415,96	15.528.378,80	10.219.111,68	2.759.990,69	12.979.102,37	191.278,58	62.552,18	253.830,77	13.232.933,13	28.761.311,93
2054	314.059,38	15.260.819,22	15.574.878,60	10.012.845,55	3.039.547,66	13.052.393,21	172.100,90	58.121,90	230.222,80	13.282.616,01	28.857.494,61
2055	118.465,64	15.434.963,36	15.553.429,00	9.926.780,72	3.328.993,22	13.255.773,95	154.210,23	53.944,43	208.154,65	13.463.928,60	29.017.357,60

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2056	87.257,47	15.499.869,07	15.587.126,54	9.670.116,54	3.594.999,92	13.265.116,46	137.614,68	50.034,32	187.649,00	13.452.765,47	29.039.892,00
2057	49.176,47	15.569.077,16	15.618.253,63	9.409.589,94	3.826.392,13	13.235.982,07	122.312,46	46.397,06	168.709,52	13.404.691,59	29.022.945,22
2058	36.247,48	15.630.303,92	15.666.551,40	9.114.734,32	4.086.802,99	13.201.537,31	108.282,42	43.029,85	151.312,27	13.352.849,58	29.019.400,98
2059	35.690,11	15.666.342,21	15.702.032,32	8.798.144,69	4.331.121,09	13.129.265,78	95.496,82	39.922,01	135.418,83	13.264.684,61	28.966.716,93
2060	25.433,94	15.713.651,40	15.739.085,34	8.483.078,90	4.671.816,98	13.154.895,88	83.905,58	37.056,30	120.961,88	13.275.857,76	29.014.943,10
2061	25.009,36	15.725.349,25	15.750.358,61	8.150.418,65	5.006.798,11	13.157.216,76	73.431,54	34.413,17	107.844,72	13.265.061,48	29.015.420,09
2062	24.555,97	15.737.583,01	15.762.138,98	7.811.520,22	5.370.254,03	13.181.774,25	63.983,14	31.981,26	95.964,41	13.277.738,65	29.039.877,63
2063	0,00	15.756.446,90	15.756.446,90	7.490.722,12	5.674.809,31	13.165.531,43	55.455,22	29.755,10	85.210,32	13.250.741,75	29.007.188,65
2064	0,00	15.770.228,44	15.770.228,44	7.141.580,60	6.072.157,94	13.213.738,53	47.739,44	27.724,76	75.464,20	13.289.202,74	29.059.431,18
2065	0,00	15.751.919,30	15.751.919,30	6.787.864,53	6.373.270,34	13.161.134,87	40.759,71	25.874,32	66.634,03	13.227.768,90	28.979.688,20
2066	0,00	15.761.623,72	15.761.623,72	6.432.418,00	6.666.730,91	13.099.148,91	34.479,57	24.182,58	58.662,15	13.157.811,05	28.919.434,78
2067	0,00	15.768.617,07	15.768.617,07	6.075.712,50	7.082.754,05	13.158.466,55	28.876,95	22.623,33	51.500,28	13.209.966,83	28.978.583,91
2068	0,00	15.733.161,45	15.733.161,45	5.718.212,03	7.439.550,11	13.157.762,14	23.928,52	21.174,11	45.102,63	13.202.864,76	28.936.026,22
2069	0,00	15.712.236,33	15.712.236,33	5.363.179,74	7.726.326,39	13.089.506,13	19.603,39	19.823,45	39.426,84	13.128.932,97	28.841.169,30
2070	0,00	15.712.555,02	15.712.555,02	5.012.446,75	7.929.232,22	12.941.678,97	15.869,86	18.566,67	34.436,53	12.976.115,50	28.688.670,52
2071	0,00	15.733.955,54	15.733.955,54	4.667.362,94	8.142.722,79	12.810.085,73	12.687,36	17.398,12	30.085,48	12.840.171,21	28.574.126,76
2072	0,00	15.746.594,39	15.746.594,39	4.328.344,39	8.391.779,74	12.720.124,13	10.005,05	16.311,57	26.316,62	12.746.440,75	28.493.035,14
2073	0,00	15.742.594,22	15.742.594,22	3.996.348,50	8.606.263,47	12.602.611,97	7.754,57	15.297,07	23.051,64	12.625.663,61	28.368.257,83
2074	0,00	15.747.949,09	15.747.949,09	3.673.178,41	8.901.122,40	12.574.300,81	5.858,97	14.346,21	20.205,18	12.594.505,98	28.342.455,07
2075	0,00	15.718.872,68	15.718.872,68	3.358.829,98	9.210.983,65	12.569.813,63	4.267,10	13.448,71	17.715,82	12.587.529,45	28.306.402,13

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2076	0,00	15.687.843,01	15.687.843,01	3.055.457,90	9.467.766,59	12.523.224,49	2.959,55	12.595,97	15.555,52	12.538.780,01	28.226.623,01
2077	0,00	15.667.378,71	15.667.378,71	2.764.560,32	9.624.437,42	12.388.997,74	1.924,99	11.783,86	13.708,85	12.402.706,59	28.070.085,30
2078	0,00	15.678.158,42	15.678.158,42	2.488.091,19	9.816.833,35	12.304.924,54	1.145,64	11.006,90	12.152,53	12.317.077,08	27.995.235,50
2079	0,00	15.672.086,52	15.672.086,52	2.226.510,36	9.957.117,14	12.183.627,49	598,90	10.256,19	10.855,09	12.194.482,58	27.866.569,10
2080	0,00	15.679.770,47	15.679.770,47	1.982.329,30	10.053.698,04	12.036.027,34	258,27	9.523,85	9.782,12	12.045.809,45	27.725.579,93
2081	0,00	15.694.216,07	15.694.216,07	1.756.577,67	10.174.321,65	11.930.899,32	83,37	8.809,62	8.892,98	11.939.792,30	27.634.008,37
2082	0,00	15.699.895,72	15.699.895,72	1.549.666,98	10.328.145,94	11.877.812,92	17,33	8.110,27	8.127,60	11.885.940,51	27.585.836,23
2083	0,00	15.689.203,49	15.689.203,49	1.361.912,21	10.488.107,87	11.850.020,08	1,85	7.424,12	7.425,98	11.857.446,06	27.546.649,55
2084	0,00	15.678.482,20	15.678.482,20	1.193.952,06	10.545.224,37	11.739.176,43	0,06	6.753,59	6.753,66	11.745.930,09	27.424.412,28
2085	0,00	15.694.396,86	15.694.396,86	1.046.397,74	10.707.406,41	11.753.804,14	0,00	6.102,42	6.102,42	11.759.906,56	27.454.303,42
2086	0,00	15.668.549,00	15.668.549,00	917.116,62	10.747.200,72	11.664.317,34	0,00	5.474,25	5.474,25	11.669.791,59	27.338.340,59
2087	0,00	15.691.238,12	15.691.238,12	808.099,76	10.785.998,90	11.594.098,66	0,00	4.872,55	4.872,55	11.598.971,21	27.290.209,33
2088	0,00	15.703.388,48	15.703.388,48	717.142,79	10.865.067,59	11.582.210,38	0,00	4.300,56	4.300,56	11.586.510,94	27.289.899,42
2089	0,00	15.695.717,22	15.695.717,22	642.880,93	11.008.450,85	11.651.331,78	0,00	3.761,26	3.761,26	11.655.093,04	27.350.810,26
2090	0,00	15.669.304,91	15.669.304,91	583.425,90	11.122.481,48	11.705.907,37	0,00	3.257,36	3.257,36	11.709.164,74	27.378.469,65
2091	0,00	15.655.408,77	15.655.408,77	537.332,79	11.206.451,30	11.743.784,09	0,00	2.791,22	2.791,22	11.746.575,30	27.401.984,07
2092	0,00	15.647.004,93	15.647.004,93	502.310,28	11.248.080,06	11.750.390,34	0,00	2.364,78	2.364,78	11.752.755,12	27.399.760,06
2093	0,00	15.642.253,51	15.642.253,51	476.423,28	11.276.487,73	11.752.911,00	0,00	1.979,50	1.979,50	11.754.890,51	27.397.144,01
2094	0,00	15.644.541,81	15.644.541,81	458.032,33	11.292.690,63	11.750.722,97	0,00	1.636,20	1.636,20	11.752.359,17	27.396.900,98
2095	0,00	15.652.138,59	15.652.138,59	445.508,12	11.322.085,66	11.767.593,77	0,00	1.334,76	1.334,76	11.768.928,53	27.421.067,12
2096	0,00	15.647.289,07	15.647.289,07	437.032,11	11.327.712,15	11.764.744,26	0,00	1.073,66	1.073,66	11.765.817,92	27.413.106,99
2097	0,00	15.656.633,10	15.656.633,10	432.127,55	11.306.328,15	11.738.455,70	0,00	849,28	849,28	11.739.304,98	27.395.938,09

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 4.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2017	2.006.406,53	1.653.218,87	63.919,67	0,00	2.112.352,44	5.835.897,51	1.065.327,77	407.293,01	300.585,25	1.773.206,03	4.062.691,48	39.889.020,53
2018	2.021.669,83	1.665.795,37	70.036,70	0,00	2.393.341,23	6.150.843,13	1.167.278,26	410.391,40	302.871,89	1.880.541,55	4.270.301,58	44.159.322,11
2019	2.036.794,40	1.678.257,56	76.981,06	0,00	2.649.559,33	6.441.592,35	1.283.017,68	413.461,64	305.137,74	2.001.617,06	4.439.975,29	48.599.297,40
2020	2.052.950,80	1.691.569,95	81.123,49	0,00	2.915.957,84	6.741.602,08	1.352.058,18	416.741,32	307.558,17	2.076.357,67	4.665.244,41	53.264.541,81
2021	2.067.680,13	1.703.706,47	89.140,99	0,00	3.195.872,51	7.056.400,10	1.485.683,12	419.731,32	309.764,81	2.215.179,25	4.841.220,85	58.105.762,66
2022	2.080.129,64	1.713.964,50	100.637,26	0,00	3.486.345,76	7.381.077,16	1.677.287,66	422.258,53	311.629,91	2.411.176,10	4.969.901,06	63.075.663,72
2023	2.091.427,89	1.723.273,92	115.479,34	0,00	3.784.539,82	7.714.720,97	1.924.655,68	424.552,03	313.322,53	2.662.530,24	5.052.190,73	68.127.854,45
2024	2.100.562,18	1.730.800,30	131.879,67	0,00	4.087.671,27	8.050.913,42	2.197.994,57	426.406,26	314.690,96	2.939.091,79	5.111.821,63	73.239.676,08
2025	2.109.651,29	1.738.289,45	149.199,40	0,00	4.394.380,56	8.391.520,70	2.486.656,61	428.251,31	316.052,63	3.230.960,55	5.160.560,15	78.400.236,23
2026	2.115.937,20	1.743.468,85	172.009,09	0,00	4.704.014,17	8.735.429,31	2.866.818,25	429.527,33	316.994,34	3.613.339,92	5.122.089,39	83.522.325,62
2027	2.121.184,94	1.747.792,84	196.205,57	0,00	5.011.339,54	9.076.522,89	3.270.092,85	430.592,60	317.780,52	4.018.465,97	5.058.056,92	88.580.382,54
2028	2.121.685,35	1.748.205,38	227.844,75	0,00	5.314.822,95	9.412.558,43	3.797.412,53	430.694,18	317.855,48	4.545.962,19	4.866.596,24	93.446.978,78
2029	2.129.665,82	1.754.781,94	244.672,51	0,00	5.606.818,73	9.735.938,99	4.077.875,17	432.314,19	319.051,06	4.829.240,42	4.906.698,57	98.353.677,35
2030	2.126.529,07	1.752.199,56	279.522,55	0,00	5.901.220,64	10.059.471,82	4.658.709,12	431.677,44	318.581,13	5.408.967,69	4.650.504,13	103.004.181,48
2031	2.130.414,69	1.755.425,65	303.701,59	0,00	6.180.250,89	10.369.792,82	5.061.693,22	432.466,20	319.163,25	5.813.322,67	4.556.470,15	107.560.651,63
2032	2.132.782,37	1.757.499,46	328.018,44	0,00	6.453.639,10	10.671.939,36	5.466.974,08	432.946,83	319.517,96	6.219.438,87	4.452.500,49	112.013.152,12
2033	2.135.515,55	1.759.766,55	350.785,22	0,00	6.720.789,13	10.966.856,45	5.846.420,37	433.501,66	319.927,42	6.599.849,45	4.367.007,00	116.380.159,12
2034	2.130.293,62	1.756.867,62	388.588,40	0,00	6.982.809,55	11.258.559,18	6.476.473,34	432.441,63	319.145,11	7.228.060,08	4.030.499,10	120.410.658,22
2035	2.129.378,00	1.756.119,21	415.820,28	0,00	7.224.639,49	11.525.956,98	6.930.338,02	432.255,76	319.007,94	7.681.601,72	3.844.355,26	124.255.013,48

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2036	2.130.107,38	1.756.719,14	439.755,19	0,00	7.455.300,81	11.781.882,52	7.329.253,15	432.403,82	319.117,21	8.080.774,18	3.701.108,34	127.956.121,82
2037	2.110.202,74	1.740.316,50	497.218,62	0,00	7.677.367,31	12.025.105,17	8.286.977,04	428.363,25	316.135,24	9.031.475,53	2.993.629,64	130.949.751,46
2038	2.102.207,45	1.733.764,17	537.772,38	0,00	7.856.985,09	12.230.729,09	8.962.872,97	426.740,24	314.937,45	9.704.550,66	2.526.178,43	133.475.929,89
2039	2.097.184,73	1.729.683,55	570.705,39	0,00	8.008.555,79	12.406.129,46	9.511.756,46	425.720,65	314.184,98	10.251.662,09	2.154.467,37	135.630.397,26
2040	2.096.450,00	1.730.924,30	592.215,57	0,00	8.137.823,84	12.557.413,71	9.870.259,52	425.571,50	314.074,91	10.609.905,93	1.947.507,78	137.577.905,04
2041	2.083.744,89	1.721.924,07	631.154,89	0,00	8.254.674,30	12.691.498,16	10.519.248,14	422.992,41	312.171,52	11.254.412,07	1.437.086,09	139.014.991,13
2042	2.078.867,13	1.717.941,32	661.695,74	0,00	8.340.899,47	12.799.403,66	11.028.262,38	422.002,24	311.440,77	11.761.705,39	1.037.698,27	140.052.689,40
2043	2.074.260,59	1.714.175,07	687.740,28	0,00	8.403.161,36	12.879.337,30	11.462.338,04	421.067,13	310.750,65	12.194.155,82	685.181,48	140.737.870,88
2044	2.073.292,10	1.713.402,77	707.246,11	0,00	8.444.272,25	12.938.213,23	11.787.435,15	420.870,53	310.605,56	12.518.911,24	419.301,99	141.157.172,87
2045	2.069.536,97	1.710.291,68	727.031,06	0,00	8.469.430,37	12.976.290,08	12.117.184,41	420.108,25	310.042,99	12.847.335,65	128.954,43	141.286.127,30
2046	2.069.848,48	1.710.553,83	743.003,68	0,00	8.477.167,64	13.000.573,63	12.383.394,72	420.171,49	310.089,66	13.113.655,87	-113.082,24	141.173.045,06
2047	2.061.507,50	1.712.885,14	770.165,98	0,00	8.470.382,70	13.014.941,32	12.836.099,72	418.478,30	308.840,08	13.563.418,10	-548.476,78	140.624.568,28
2048	2.061.541,18	1.712.920,10	786.187,71	0,00	8.437.474,10	12.998.123,08	13.103.128,45	418.485,14	308.845,12	13.830.458,71	-832.335,63	139.792.232,65
2049	2.063.934,68	1.714.822,40	790.526,94	0,00	8.387.533,96	12.956.817,98	13.175.449,03	418.971,01	309.203,70	13.903.623,74	-946.805,76	138.845.426,89
2050	2.061.971,80	1.713.125,15	803.833,61	0,00	8.330.725,61	12.909.656,17	13.397.226,92	418.572,55	308.909,63	14.124.709,10	-1.215.052,93	137.630.373,96
2051	2.065.074,04	1.715.608,25	809.835,56	0,00	8.257.822,44	12.848.340,28	13.497.259,37	419.202,30	309.374,39	14.225.836,06	-1.377.495,78	136.252.878,18
2052	2.068.514,51	1.718.405,21	816.590,70	0,00	8.175.172,69	12.778.683,11	13.609.845,01	419.900,70	309.889,81	14.339.635,52	-1.560.952,41	134.691.925,77
2053	2.073.038,57	1.722.023,49	814.486,47	0,00	8.081.515,55	12.691.064,08	13.574.774,45	420.819,07	310.567,58	14.306.161,10	-1.615.097,02	133.076.828,75
2054	2.079.246,29	1.727.060,14	815.549,21	0,00	7.984.609,73	12.606.465,36	13.592.486,92	422.079,21	311.497,57	14.326.063,70	-1.719.598,34	131.357.230,41
2055	2.076.382,77	1.733.490,86	824.582,41	0,00	7.881.433,82	12.515.889,87	13.743.040,20	421.497,93	311.068,58	14.475.606,71	-1.959.716,84	129.397.513,57

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2056	2.080.881,39	1.736.991,63	821.805,81	0,00	7.763.850,81	12.403.529,64	13.696.763,43	422.411,13	311.742,53	14.430.917,09	-2.027.387,45	127.370.126,12
2057	2.085.036,86	1.740.145,07	816.804,17	0,00	7.642.207,57	12.284.193,66	13.613.402,77	423.254,67	312.365,07	14.349.022,51	-2.064.828,85	125.305.297,27
2058	2.091.484,61	1.745.176,52	811.535,43	0,00	7.518.317,84	12.166.514,40	13.525.590,50	424.563,54	313.331,03	14.263.485,07	-2.096.970,67	123.208.326,60
2059	2.096.221,31	1.748.747,73	804.117,98	0,00	7.392.499,60	12.041.586,62	13.401.966,25	425.525,08	314.040,65	14.141.531,98	-2.099.945,36	121.108.381,24
2060	2.101.167,89	1.752.536,23	802.683,18	0,00	7.266.502,87	11.922.890,17	13.378.053,08	426.529,21	314.781,71	14.119.364,00	-2.196.473,83	118.911.907,41
2061	2.102.672,87	1.753.447,31	799.996,93	0,00	7.134.714,44	11.790.831,56	13.333.282,10	426.834,72	315.007,17	14.075.123,99	-2.284.292,43	116.627.614,98
2062	2.104.245,55	1.754.402,07	798.755,66	0,00	6.997.656,90	11.655.060,18	13.312.594,32	427.153,97	315.242,78	14.054.991,07	-2.399.930,89	114.227.684,09
2063	2.103.485,66	1.753.349,83	795.205,73	0,00	6.853.661,05	11.505.702,27	13.253.428,80	426.999,71	315.128,94	13.995.557,45	-2.489.855,18	111.737.828,91
2064	2.105.325,50	1.754.483,36	795.584,37	0,00	6.704.269,73	11.359.662,96	13.259.739,50	427.373,19	315.404,57	14.002.517,26	-2.642.854,30	109.094.974,61
2065	2.102.881,23	1.751.974,30	790.076,61	0,00	6.545.698,48	11.190.630,62	13.167.943,54	426.877,01	315.038,39	13.909.858,94	-2.719.228,32	106.375.746,29
2066	2.104.176,77	1.752.512,45	784.072,87	0,00	6.382.544,78	11.023.306,87	13.067.881,15	427.140,00	315.232,47	13.810.253,62	-2.786.946,75	103.588.799,54
2067	2.105.110,38	1.752.830,85	785.466,62	0,00	6.215.327,97	10.858.735,83	13.091.110,41	427.329,52	315.372,34	13.833.812,27	-2.975.076,44	100.613.723,10
2068	2.100.377,05	1.748.409,07	783.445,21	0,00	6.036.823,39	10.669.054,72	13.057.420,22	426.368,68	314.663,23	13.798.452,13	-3.129.397,41	97.484.325,69
2069	2.097.583,55	1.745.509,93	777.465,98	0,00	5.849.059,54	10.469.619,00	12.957.766,36	425.801,60	314.244,73	13.697.812,69	-3.228.193,69	94.256.132,00
2070	2.097.626,10	1.744.862,13	766.797,96	0,00	5.655.367,92	10.264.654,11	12.779.966,00	425.810,24	314.251,10	13.520.027,34	-3.255.373,23	91.000.758,77
2071	2.100.483,07	1.746.529,31	757.189,50	0,00	5.460.045,53	10.064.247,40	12.619.824,95	426.390,20	314.679,11	13.360.894,26	-3.296.646,86	87.704.111,91
2072	2.102.170,35	1.747.253,92	750.211,47	0,00	5.262.246,71	9.861.882,46	12.503.524,56	426.732,71	314.931,89	13.245.189,16	-3.383.306,70	84.320.805,21
2073	2.101.636,33	1.746.117,08	741.722,33	0,00	5.059.248,31	9.648.724,06	12.362.038,88	426.624,30	314.851,88	13.103.515,06	-3.454.791,00	80.866.014,21
2074	2.102.351,20	1.746.083,75	738.680,50	0,00	4.851.960,85	9.439.076,30	12.311.341,63	426.769,42	314.958,98	13.053.070,03	-3.613.993,73	77.252.020,48
2075	2.098.469,50	1.742.289,01	737.231,10	0,00	4.635.121,23	9.213.110,84	12.287.185,05	425.981,45	314.377,45	13.027.543,95	-3.814.433,11	73.437.587,37

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2076	2.094.327,04	1.738.260,20	733.363,73	0,00	4.406.255,24	8.972.206,21	12.222.728,83	425.140,55	313.756,86	12.961.626,24	-3.989.420,03	69.448.167,34
2077	2.091.595,06	1.735.333,62	724.324,15	0,00	4.166.890,04	8.718.142,87	12.072.069,09	424.585,96	313.347,57	12.810.002,62	-4.091.859,75	65.356.307,59
2078	2.093.034,15	1.735.905,64	718.343,89	0,00	3.921.378,46	8.468.662,14	11.972.398,09	424.878,09	313.563,17	12.710.839,35	-4.242.177,21	61.114.130,38
2079	2.092.223,55	1.734.624,79	710.255,35	0,00	3.666.847,82	8.203.951,51	11.837.589,23	424.713,54	313.441,73	12.575.744,50	-4.371.792,99	56.742.337,39
2080	2.093.249,36	1.734.876,83	700.659,85	0,00	3.404.540,24	7.933.326,29	11.677.664,14	424.921,78	313.595,41	12.416.181,33	-4.482.855,04	52.259.482,35
2081	2.095.177,84	1.735.962,94	693.689,80	0,00	3.135.568,94	7.660.399,52	11.561.496,69	425.313,26	313.884,32	12.300.694,27	-4.640.294,75	47.619.187,60
2082	2.095.936,08	1.736.191,33	689.937,23	0,00	2.857.151,26	7.379.215,89	11.498.953,78	425.467,17	313.997,91	12.238.418,86	-4.859.202,97	42.759.984,63
2083	2.094.508,67	1.734.703,24	687.801,52	0,00	2.565.599,08	7.082.612,50	11.463.358,61	425.177,41	313.784,07	12.202.320,09	-5.119.707,59	37.640.277,04
2084	2.093.077,37	1.733.192,00	680.748,39	0,00	2.258.416,62	6.765.434,38	11.345.806,46	424.886,87	313.569,64	12.084.262,97	-5.318.828,59	32.321.448,45
2085	2.095.201,98	1.734.742,04	681.240,36	0,00	1.939.286,91	6.450.471,29	11.354.005,94	425.318,16	313.887,94	12.093.212,04	-5.642.740,75	26.678.707,70
2086	2.091.751,29	1.731.632,29	675.608,80	0,00	1.600.722,46	6.099.714,84	11.260.146,74	424.617,68	313.370,98	11.998.135,40	-5.898.420,56	20.780.287,14
2087	2.094.780,29	1.733.900,04	671.105,06	0,00	1.246.817,23	5.746.602,62	11.185.084,27	425.232,55	313.824,76	11.924.141,58	-6.177.538,96	14.602.748,18
2088	2.096.402,36	1.735.096,30	670.163,76	0,00	876.164,89	5.377.827,31	11.169.396,06	425.561,83	314.067,77	11.909.025,66	-6.531.198,35	8.071.549,83
2089	2.095.378,25	1.734.217,97	674.155,08	0,00	484.292,99	4.988.044,29	11.235.917,92	425.353,94	313.914,34	11.975.186,20	-6.987.141,91	1.084.407,92
2090	2.091.852,21	1.731.307,28	677.337,76	0,00	65.064,48	4.565.561,72	11.288.962,59	424.638,16	313.386,10	12.026.986,85	-7.461.425,13	0,00
2091	2.089.997,07	1.729.786,99	679.525,81	0,00	0,00	4.499.309,87	11.325.430,15	424.261,58	313.108,18	12.062.799,91	-7.563.490,04	0,00
2092	2.088.875,16	1.728.857,57	679.851,30	0,00	0,00	4.497.584,03	11.330.854,92	424.033,83	312.940,10	12.067.828,85	-7.570.244,82	0,00
2093	2.088.240,84	1.728.322,04	679.944,31	0,00	0,00	4.496.507,19	11.332.405,12	423.905,07	312.845,07	12.069.155,26	-7.572.648,07	0,00
2094	2.088.546,33	1.728.555,96	679.758,61	0,00	0,00	4.496.860,90	11.329.310,11	423.967,08	312.890,84	12.066.168,03	-7.569.307,13	0,00
2095	2.089.560,50	1.729.399,05	680.720,07	0,00	0,00	4.499.679,62	11.345.334,52	424.172,96	313.042,77	12.082.550,25	-7.582.870,63	0,00
2096	2.088.913,09	1.728.854,06	680.528,16	0,00	0,00	4.498.295,31	11.342.136,06	424.041,53	312.945,78	12.079.123,37	-7.580.828,06	0,00
2097	2.090.160,52	1.729.852,72	678.913,97	0,00	0,00	4.498.927,21	11.315.232,84	424.294,76	313.132,66	12.052.660,26	-7.553.733,05	0,00

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base Mensal de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 1.156.097,11	R\$ 127.170,68	R\$ 1.653.218,87
	Inativos e Pensionistas	11,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Município - Custeio Indicado no Parecer	13,35%	R\$ 1.156.097,11	R\$ 154.338,96	R\$ 2.006.406,53
	Município - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 1.156.097,11	R\$ -	R\$ -
	Município - Contribuição Total	13,35%		R\$ 154.338,96	R\$ 2.006.406,53
	Compensação Previdenciária				R\$ 63.919,67
	Financiamento da Dívida			R\$ -	R\$ -
	Ganhos de mercado				R\$ 2.112.352,44
	Total				R\$ 5.835.897,51
Despesas	Aposentados			R\$ 65.170,99	R\$ 847.222,87
	Pensionistas			R\$ 16.777,30	R\$ 218.104,90
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	2,71%	R\$ 1.156.097,11	R\$ 31.330,23	R\$ 407.293,01
	Despesa Administrativa	2,00%	R\$ 1.156.097,11	R\$ 23.121,94	R\$ 300.585,25
	Total			R\$ 136.400,46	R\$ 1.773.206,03
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/16				R\$35.826.329,05
	Em 31/12/17				R\$37.938.681,49

ANEXO 5. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV E LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2016	8.973.419,34	1.954.788,11	7.018.631,23	35.826.329,05
2017	5.835.897,51	1.773.206,03	4.062.691,48	39.889.020,53
2018	6.150.843,13	1.880.541,55	4.270.301,58	44.159.322,11
2019	6.441.592,35	2.001.617,06	4.439.975,29	48.599.297,40
2020	6.741.602,08	2.076.357,67	4.665.244,41	53.264.541,81
2021	7.056.400,10	2.215.179,25	4.841.220,85	58.105.762,66
2022	7.381.077,16	2.411.176,10	4.969.901,06	63.075.663,72
2023	7.714.720,97	2.662.530,24	5.052.190,73	68.127.854,45
2024	8.050.913,42	2.939.091,79	5.111.821,63	73.239.676,08
2025	8.391.520,70	3.230.960,55	5.160.560,15	78.400.236,23
2026	8.735.429,31	3.613.339,92	5.122.089,39	83.522.325,62
2027	9.076.522,89	4.018.465,97	5.058.056,92	88.580.382,54
2028	9.412.558,43	4.545.962,19	4.866.596,24	93.446.978,78
2029	9.735.938,99	4.829.240,42	4.906.698,57	98.353.677,35
2030	10.059.471,82	5.408.967,69	4.650.504,13	103.004.181,48
2031	10.369.792,82	5.813.322,67	4.556.470,15	107.560.651,63
2032	10.671.939,36	6.219.438,87	4.452.500,49	112.013.152,12
2033	10.966.856,45	6.599.849,45	4.367.007,00	116.380.159,12
2034	11.258.559,18	7.228.060,08	4.030.499,10	120.410.658,22
2035	11.525.956,98	7.681.601,72	3.844.355,26	124.255.013,48
2036	11.781.882,52	8.080.774,18	3.701.108,34	127.956.121,82
2037	12.025.105,17	9.031.475,53	2.993.629,64	130.949.751,46
2038	12.230.729,09	9.704.550,66	2.526.178,43	133.475.929,89
2039	12.406.129,46	10.251.662,09	2.154.467,37	135.630.397,26
2040	12.557.413,71	10.609.905,93	1.947.507,78	137.577.905,04
2041	12.691.498,16	11.254.412,07	1.437.086,09	139.014.991,13
2042	12.799.403,66	11.761.705,39	1.037.698,27	140.052.689,40
2043	12.879.337,30	12.194.155,82	685.181,48	140.737.870,88
2044	12.938.213,23	12.518.911,24	419.301,99	141.157.172,87
2045	12.976.290,08	12.847.335,65	128.954,43	141.286.127,30
2046	13.000.573,63	13.113.655,87	-113.082,24	141.173.045,06
2047	13.014.941,32	13.563.418,10	-548.476,78	140.624.568,28
2048	12.998.123,08	13.830.458,71	-832.335,63	139.792.232,65
2049	12.956.817,98	13.903.623,74	-946.805,76	138.845.426,89
2050	12.909.656,17	14.124.709,10	-1.215.052,93	137.630.373,96
2051	12.848.340,28	14.225.836,06	-1.377.495,78	136.252.878,18
2052	12.778.683,11	14.339.635,52	-1.560.952,41	134.691.925,77
2053	12.691.064,08	14.306.161,10	-1.615.097,02	133.076.828,75
2054	12.606.465,36	14.326.063,70	-1.719.598,34	131.357.230,41
2055	12.515.889,87	14.475.606,71	-1.959.716,84	129.397.513,57

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2056	12.403.529,64	14.430.917,09	-2.027.387,45	127.370.126,12
2057	12.284.193,66	14.349.022,51	-2.064.828,85	125.305.297,27
2058	12.166.514,40	14.263.485,07	-2.096.970,67	123.208.326,60
2059	12.041.586,62	14.141.531,98	-2.099.945,36	121.108.381,24
2060	11.922.890,17	14.119.364,00	-2.196.473,83	118.911.907,41
2061	11.790.831,56	14.075.123,99	-2.284.292,43	116.627.614,98
2062	11.655.060,18	14.054.991,07	-2.399.930,89	114.227.684,09
2063	11.505.702,27	13.995.557,45	-2.489.855,18	111.737.828,91
2064	11.359.662,96	14.002.517,26	-2.642.854,30	109.094.974,61
2065	11.190.630,62	13.909.858,94	-2.719.228,32	106.375.746,29
2066	11.023.306,87	13.810.253,62	-2.786.946,75	103.588.799,54
2067	10.858.735,83	13.833.812,27	-2.975.076,44	100.613.723,10
2068	10.669.054,72	13.798.452,13	-3.129.397,41	97.484.325,69
2069	10.469.619,00	13.697.812,69	-3.228.193,69	94.256.132,00
2070	10.264.654,11	13.520.027,34	-3.255.373,23	91.000.758,77
2071	10.064.247,40	13.360.894,26	-3.296.646,86	87.704.111,91
2072	9.861.882,46	13.245.189,16	-3.383.306,70	84.320.805,21
2073	9.648.724,06	13.103.515,06	-3.454.791,00	80.866.014,21
2074	9.439.076,30	13.053.070,03	-3.613.993,73	77.252.020,48
2075	9.213.110,84	13.027.543,95	-3.814.433,11	73.437.587,37
2076	8.972.206,21	12.961.626,24	-3.989.420,03	69.448.167,34
2077	8.718.142,87	12.810.002,62	-4.091.859,75	65.356.307,59
2078	8.468.662,14	12.710.839,35	-4.242.177,21	61.114.130,38
2079	8.203.951,51	12.575.744,50	-4.371.792,99	56.742.337,39
2080	7.933.326,29	12.416.181,33	-4.482.855,04	52.259.482,35
2081	7.660.399,52	12.300.694,27	-4.640.294,75	47.619.187,60
2082	7.379.215,89	12.238.418,86	-4.859.202,97	42.759.984,63
2083	7.082.612,50	12.202.320,09	-5.119.707,59	37.640.277,04
2084	6.765.434,38	12.084.262,97	-5.318.828,59	32.321.448,45
2085	6.450.471,29	12.093.212,04	-5.642.740,75	26.678.707,70
2086	6.099.714,84	11.998.135,40	-5.898.420,56	20.780.287,14
2087	5.746.602,62	11.924.141,58	-6.177.538,96	14.602.748,18
2088	5.377.827,31	11.909.025,66	-6.531.198,35	8.071.549,83
2089	4.988.044,29	11.975.186,20	-6.987.141,91	1.084.407,92
2090	4.565.561,72	12.026.986,85	-7.461.425,13	0,00
2091	4.499.309,87	12.062.799,91	-7.563.490,04	0,00
2092	4.497.584,03	12.067.828,85	-7.570.244,82	0,00
2093	4.496.507,19	12.069.155,26	-7.572.648,07	0,00

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída tx. adm.), aplicado sobre remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem teto do RGPS (+)

(+) COMPREV (+) Receita de Custo Suplementar (+) Ganhos de mercado.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo: Saldo TOTAL do DAIR EM 31-12-2016.

ANEXO 6. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS

Código da Conta	Título	Valor (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO		0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	35.826.329,05
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		35.826.329,05
TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO		35.826.329,05
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8) - (9)+ (10)+ (11)	TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	35.826.329,05
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.01.00	(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	35.091.066,32
2.2.7.2.1.03.00	(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	13.086.569,82
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	13.921.882,79
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	835.312,97
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PRA COBETURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	22.004.496,50
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	55.644.255,14
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	16.586.959,43
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	13.714.143,91
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	3.338.655,31
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0
2.2.7.2.1.05.00	(9) PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0
2.2.7.2.1.06.00	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	735.262,73
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	735.262,73
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
	SITUAÇÃO ATUARIAL	0,00
(1) - (4) - (5) - (10)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (11)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		